

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.444, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a realização do exame que diagnostica Leishmaniose nos animais domésticos no âmbito do Estado do Piauí. ()*

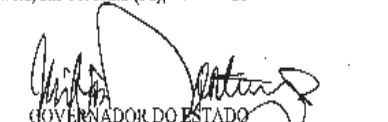
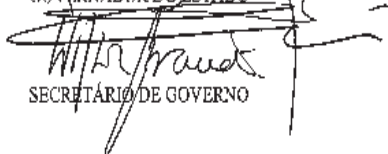
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado o direito ao responsável por animal o número mínimo de dois exames para que seja diagnosticado Leishmaniose.

Parágrafo único. Sendo que um desses exames deverá ser feito pelo responsável do animal no prazo máximo de 90 dias a contar da data da primeira constatação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de DEZEMBRO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Geiselvaldo Leites (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2009).



LEI Nº 6.445, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Institui o Dia Estadual de Luta dos Portadores de Doença Celíaca. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

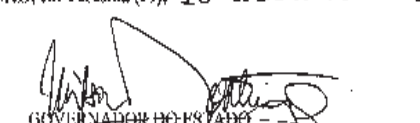
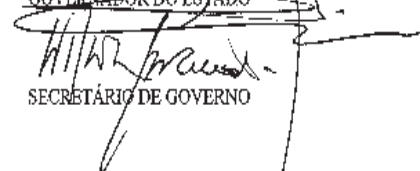
Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Luta dos Portadores de Doença Celíaca, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de junho.

Art. 2º A promoção e a coordenação do Dia Estadual de Luta dos Portadores de Doença Celíaca fica a cargo do Poder Executivo.

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Saúde, que poderá promover parcerias com o Ministério da Saúde e com as prefeituras municipais. Entre as ações que poderão ser desenvolvidas são: campanhas publicitárias com a divulgação da doença, panfletos e cartazes em postos de saúde e hospitais de todo o Estado, além de campanhas direcionadas ao diagnóstico da doença através da realização de exames.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de DEZEMBRO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fernando Monteiro (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2009).



LEI Nº 6.446, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Passagem Franca do Piauí. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos art. 1º da Lei nº 5.120, de 19 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Passagem Franca do Piauí criada pela Lei nº 4.477 de 29 de abril de 1992.

I - com o município de Monsenhor Gil: começa no pico de coordenadas 9.366,45 kmN / 774,50 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.368,85 kmN / 773,90 kmE, na foz de um afluente da margem esquerda do riacho dos Campos; desce por este riacho até o ponto de coordenadas 9.369,90 kmN / 774,05 kmE, na sua foz no riacho Melancia; desce por este último riacho até o ponto de coordenadas 9.375,60 kmN / 778,55 kmE, na confluência com a gruta do Araújo, formadores do riacho Riachão e desce por este último riacho até o ponto de coordenadas 9.376,10 kmN / 783,00 kmE, na confrontação da serra da Tutinegra;

II - com o município de Beneditinos: começa no ponto de coordenadas 9.376,10 kmN / 783,00 kmE, no riacho Riachão, na confrontação da serra da Tutinegra; desce pelo riacho Riachão até o ponto de coordenadas 9.380,70 kmN / 792,60 kmE, na sua foz no rio Poti e sobe por este rio até o ponto de coordenadas 9.374,50 kmN / 798,60 kmE, na foz do rio Berlingas;

III - com o município de São Miguel da Baixa Grande: (descrição no sentido anti-horário, herdada da lei 5.997/10, alínea "6", que revisou as divisas do município de São Miguel da Baixa Grande) começa no ponto de coordenadas 9.342,60 kmN / 791,00 kmE, no entroncamento das rodovias BR-316 e PI-225; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.345,95 kmN / 791,30 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.350,90 kmN / 794,80 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.353,70 kmN / 797,70 kmE, no riacho Danta; desce por este riacho até o ponto de coordenadas 9.359,20 kmN / 793,25 kmE, na sua foz no rio Berlingas e desce por este rio até o ponto de coordenadas 9.374,50 kmN / 798,60 kmE, na sua foz no rio Poti;

IV - com o município de Elesbão Veloso: começa no ponto de coordenadas 9.342,60 kmN / 791,00 kmE, no entroncamento das rodovias BR-316 e PI-225; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.340,45 kmN / 789,40 kmE, no morro do Sal; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.339,00 kmN / 788,90 kmE, na rodovia PI-225; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.337,00 kmN / 791,00 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.334,30 kmN / 795,50 kmE, no baixão do Tabuleiro Grande; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.332,00 kmN / 798,50 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.328,25 kmN / 797,35 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.328,40 kmN / 792,80 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.325,75 kmN / 789,95 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.324,20 kmN / 788,60 kmE, na estrada para a localidade Marfim; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.321,00 kmN / 791,00 kmE e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.318,90 kmN / 789,40 kmE, na foz de um afluente da margem esquerda do rio Berlingas;

V - com o município de Jardim do Mulato: começa no ponto de coordenadas 9.318,90 kmN / 789,40 kmE, na foz de um afluente da margem esquerda do rio Berlingas e desce por este rio até o ponto de coordenadas 9.322,65 kmN / 786,55 kmE, na foz de outro afluente da margem esquerda do rio Berlingas;

VI - com o município de Hugo Napoleão: começa no ponto de coordenadas 9.322,65 kmN / 786,55 kmE, na foz de um afluente da margem esquerda do rio Berlingas e desce por este rio até o ponto de coordenadas 9.342,90 kmN / 777,55 kmE, na foz de um afluente da margem esquerda;

VII - com o município de Olho D'Água do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.342,90 kmN / 777,55 kmE, na foz de um afluente da margem esquerda do rio Berlingas e desce por este rio até o ponto de coordenadas 9.347,80 kmN / 780,60 kmE, na foz de outro afluente de sua margem esquerda;

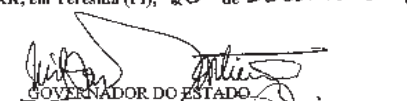
VIII - com o município de Barro Duro: começa no ponto de coordenadas 9.347,80 kmN / 780,60 kmE, na foz de um afluente da margem esquerda do rio Berlingas; desce por este rio até o ponto de coordenadas 9.350,65 kmN / 783,30 kmE, na foz do riacho do Mocambo; sobe por este riacho até o ponto de coordenadas 9.352,30 kmN / 781,60 kmE, no cruzamento com a estrada para a localidade Faveira; segue por esta estrada até o ponto de coordenadas 9.352,65 kmN / 781,70 kmE, no entroncamento com a rodovia BR-316; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.355,00 kmN / 781,60 kmE, no entroncamento de uma estrada com um caminho; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.358,25 kmN / 783,25 kmE, na chapada do São José; segue por um meridiano até o ponto de coordenadas 9.361,50 kmN / 783,25 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.362,70 kmN / 782,50 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.363,15 kmN / 779,15 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.363,70 kmN / 776,40 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.365,40 kmN / 774,15 kmE, no divisor de águas entre dois afluentes do riacho dos Campos e segue por este divisor até o pico de coordenadas 9.366,45 kmN / 774,55 kmE.

Art. 2º As coordenadas citadas no texto estão no sistema UTM, referidas ao meridiano central de 45º de longitude oeste e foram obtidas graficamente das folhas topográficas, escala 1:100.000, da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército - DSG, abaixo discriminadas:

SB.23-X-D-V	-	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	-	MI-0963 - 1976
SB.23-X-D-VI	-	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	-	MI-0964 - 1980
SB.23-Z-B-III	-	ELESBÃO VELOSO	-	MI-1041 - 1980

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de DEZEMBRO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Antonio Félix (informação determinada pela Lei nº 6.138, de 07 de junho de 2009).



LEI Nº 6.447, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Declara de Utilidade Pública Estadual a Fundação Jeovah Jireh. ()*

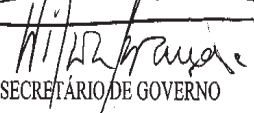
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Estadual a Fundação Jeovah Jireh, com sede no Município de Teresina-PI.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de DEZEMBRO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Rejane Dias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.448, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Institui o Dia Estadual do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito do Estado do Piauí. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser comemorado, anualmente, no 3º sábado do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de DEZEMBRO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Cicero Magalhães (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.449, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

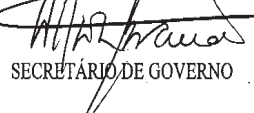
Institui o Dia do Delegado de Polícia Civil do Estado do Piauí, e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial do Estado do Piauí, o Dia do Delegado de Polícia Civil, a ser comemorado no dia 3 de dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de DEZEMBRO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Margarete Coelho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.450, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Declara a Utilidade Pública Estadual do Grupo Unificado de Apoio a Diversidade Sexual de Parnaíba - Grupo Guarã. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Estadual o Grupo Unificado de Apoio a Diversidade Sexual de Parnaíba - Grupo Guarã, com sede no município de Parnaíba-PI.

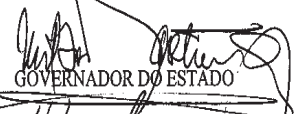
Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houverem; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de DEZEMBRO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI COMPLEMENTAR Nº 198, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 115, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, para criar 07 (sete) cargos de Auditor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados 07 (sete) cargos de Auditor, conforme o constante no Anexo I, da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário e sua implantação fica condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de DEZEMBRO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 198, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

ANEXO I

TABELA DE TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER JUDICIÁRIO

ONDE SE LÊ:

GRUPO FUNCIONAL	ÁREAS	CARREIRAS	NÍVEIS	REFERÊNCIAS	CARGOS
ANALISTA JUDICIÁRIO	...	...	...	...	...
...	APOIO ESPECIALIZADO	AUDITOR	...	...	07
...	...	...	...	...	...

LEIA-SE:

GRUPO FUNCIONAL	ÁREAS	CARREIRAS	NÍVEIS	REFERÊNCIAS	CARGOS
ANALISTA JUDICIÁRIO	...	...	...	...	...
...	APOIO ESPECIALIZADO	AUDITOR	...	...	14
...	...	...	...	...	...

Of. 1395



DECRETO Nº 15480, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Faculta o ponto, nas datas que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de liberar os servidores que passam as vésperas das datas comemorativas do Natal e da Confraternização Universal dos Povos, em outras regiões do Estado e do País,

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, em todos os Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de dezembro de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Of. 1393



DECRETO Nº 15481 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.516.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Polícia Militar do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Coordenadoria de Comunicação Social, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 7.516.000,00 (sete milhões, quinhentos e dezesseis mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 16 de DEZEMBRO de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 • Nº 239

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.481 de 16 / 12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
20201.04122902.221	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.1.90.11	00	465.000,00
20201.04122902.221	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.1.91.13	00	70.000,00
20205.04122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.96	00	13.000,00
20205.04122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.37	00	55.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.36	12	70.000,00
28101.18544171.245	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	FO	4.4.90.51	16	4.790.000,00
33101.04122902.211	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.1.90.11	00	100.000,00
36101.04122902.224	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.91.13	00	300.000,00
46101.26782201.042	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
46101.26782202.034	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.39	00	840.000,00
46201.04122902.019	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.91.13	12	335.000,00
47101.04122902.078	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.1.90.13	00	7.000,00
47101.04122902.078	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
47101.23695161.405	ESTABELECIMENTOS DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE COOPERAÇÃO ENTRE O SETOR PÚBLICO E PRIVADO NÍVEL ESTADUAL E MUNICIPAL	FO	3.3.20.93	00	3.000,00
47101.23695161.471	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DOS DESTINOS TURÍSTICOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
47101.23695161.472	ROTEIROS FORMATADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO	FO	3.3.20.93	00	5.000,00
47101.23695162.156	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.14	00	8.000,00
TOTAL					7.516.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.481, de 16 / 12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	100.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	135.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	100.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.12	12	70.000,00
36101.04122902.224	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
36101.04122902.224	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	4.4.90.52	00	280.000,00
45101.15451211.498	APOIO E INCENTIVO À FUNDAÇÃO EDILBERTO DIN KELBARG/ FAZENDA ESPERANÇA	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
45101.15451211.535	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
45101.15451211.612	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ORFANATO FREITAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
45101.15451211.654	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	235.000,00
46101.26782201.052	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO PIAUÍ	FO	4.4.40.51	00	300.000,00
46101.26782201.052	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	1.062.900,00
47101.04122902.078	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.92	00	20.000,00
47101.23128161.403	CAPACITAÇÃO PARA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL	FO	3.3.90.35	16	470.000,00
47101.23128161.403	CAPACITAÇÃO PARA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
47101.23128161.403	CAPACITAÇÃO PARA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL	FO	3.3.90.39	16	400.000,00
47101.23695161.404	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E AGENTES TURÍSTICOS	FO	3.3.90.35	16	280.000,00
47101.23695161.405	ESTABELECIMENTOS DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE COOPERAÇÃO ENTRE O SETOR PÚBLICO E PRIVADO NÍVEL ESTADUAL E MUNICIPAL	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
47101.23695161.405	ESTABELECIMENTOS DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE COOPERAÇÃO ENTRE O SETOR PÚBLICO E PRIVADO NÍVEL ESTADUAL E MUNICIPAL	FO	3.3.90.93	00	2.000,00
47101.23695161.411	ATUALIZAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	16	240.000,00
47101.23695161.412	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	16	280.000,00
47101.23695161.412	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	16	480.000,00
47101.23695161.413	ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL - PDITS DO POLO DE TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	16	500.000,00
47101.23695161.413	ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL - PDITS DO POLO DE TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	16	170.000,00
47101.23695161.414	ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	16	500.000,00
47101.23695161.415	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E USO PÚBLICO DE ESPAÇO TURÍSTICO - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	16	600.000,00
47101.23695161.417	ELABORAÇÃO DE PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	16	270.000,00
47101.23695161.418	ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	16	600.000,00
47101.23695161.439	EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTENÇÃO DE DUAS DUNAS EM LUIS CORRÊA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	45.100,00
47101.23695161.472	ROTEIROS FORMATADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
TOTAL					7.516.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 • Nº 239

7



DECRETO Nº 15.482 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.659.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa e Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI, no valor de R\$ 2.659.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 16 de DEZEMBRO de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.482 de 16 / 12 / 2013, publicado no D.O.E. nº , de / / 2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.235	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.39	00	450.000,00
04105.02061812.113	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.30	18	70.000,00
04105.02061812.113	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	4.4.90.52	18	1.300.000,00
04105.02061851.482	IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA	FO	3.3.90.39	18	522.000,00
04105.02061851.482	IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA	FO	4.4.90.52	18	262.000,00
04105.02061852.281	TREINAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	FO	3.3.90.14	18	20.000,00
04105.02061852.281	TREINAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	FO	3.3.90.39	18	35.000,00
TOTAL					2.659.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.482 de 16 / 12 / 2013, publicado no D.O.E. nº , de / / 2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.235	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	4.4.90.52	00	450.000,00
04105.02061812.113	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.39	18	309.000,00
04105.02061851.333	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS FÓRUMS DE PARNAÍBA, PICOS, OEIRAS E FLORIANO	FO	4.4.90.51	18	800.000,00
04105.02061851.333	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS FÓRUMS DE PARNAÍBA, PICOS, OEIRAS E FLORIANO	FO	4.4.90.61	18	200.000,00
04105.02061851.333	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS FÓRUMS DE PARNAÍBA, PICOS, OEIRAS E FLORIANO	FO	4.4.90.92	18	300.000,00
04105.02061851.355	CRIAÇÃO DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS EM JUSTIÇA RELACIONADA À INFÂNCIA E JUVENTUDE	FO	3.3.90.30	18	50.000,00
04105.02061851.355	CRIAÇÃO DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS EM JUSTIÇA RELACIONADA À INFÂNCIA E JUVENTUDE	FO	3.3.90.36	18	100.000,00
04105.02061851.355	CRIAÇÃO DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS EM JUSTIÇA RELACIONADA À INFÂNCIA E JUVENTUDE	FO	3.3.90.39	18	150.000,00
04105.02061851.355	CRIAÇÃO DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS EM JUSTIÇA RELACIONADA À INFÂNCIA E JUVENTUDE	FO	4.4.90.52	18	200.000,00
04105.02061851.482	IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA	FO	3.3.90.36	18	100.000,00
TOTAL					2.659.000,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 • Nº 239



DECRETO Nº 15.483 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 27.388.200,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tiberio Nunes - Floriano, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$

27.388.200,00 (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil e duzentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no ano de 2012 na fonte 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de DEZEMBRO de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.483 de 16/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.120	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.11	00	1.300.000,00
13101.04122902.278	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.14	00	50.000,00
13101.04122902.278	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.30	00	75.000,00
13101.04122902.278	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
13101.04122902.278	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
14102.12362122.215	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	14	1.200.000,00
14102.12362122.215	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	14	200.000,00
14102.12362122.215	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	14	500.000,00
14102.12362122.215	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.47	14	200.000,00
14102.12368121.199	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	10	1.000.000,00
14102.12368121.199	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	10	3.000.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.30	00	508.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.39	00	86.910,00
16101.17512191.193	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.52	00	400.000,00
16208.17544211.383	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.40.51	00	1.033.000,00
16208.18544211.391	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONT.)	FO	4.4.90.51	00	737.000,00
16208.18544211.394	CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES E PEQUENAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM LOCALIDADES RURAIS DO ESTADO DO PI.	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.33	00	600.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	800.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.37	00	400.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	1.500.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.47	00	250.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.93	00	500.000,00
17101.10301031.663	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS NA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	700.000,00
17101.10301032.096	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	SO	3.3.41.41	00	3.300.000,00
17101.10301032.101	MEDICAMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	SO	3.3.90.32	00	1.500.000,00
17101.10301032.105	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	5.000.000,00
17101.10302031.659	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.40.52	00	1.000.000,00
17103.10302032.155	HOSPITAL REGIONAL DE FLORIANO	SO	3.3.90.30	00	150.000,00
17103.10302032.155	HOSPITAL REGIONAL DE FLORIANO	SO	3.3.90.30	13	150.000,00
17103.10302032.155	HOSPITAL REGIONAL DE FLORIANO	SO	3.3.90.36	00	150.000,00
17103.10302032.155	HOSPITAL REGIONAL DE FLORIANO	SO	4.4.90.52	00	40.000,00
17103.10302032.332	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	00	175.290,00
17115.10122032.245	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE	SO	4.4.90.52	00	83.000,00
19201.04122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
46201.04122902.019	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.91.13	00	320.000,00
TOTAL					27.388.200,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 • Nº 239

9

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.483 de 16/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.080	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PARNALBA	FO	3.3.90.30	00	130.000,00
13101.04122902.080	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PARNALBA	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
14101.12122122.208	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.91.13	00	300.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.48	00	100.000,00
14101.12128012.210	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
14101.12128012.210	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14101.12128012.210	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.36	00	39.000,00
14102.12361122.214	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.30	14	500.000,00
14102.12361122.214	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.33	14	300.000,00
14102.12361122.214	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.36	14	300.000,00
14102.12361122.214	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	14	1.000.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	10	4.000.000,00
15202.20606221.073	VIVA O SEMIÁRIDO	FO	3.3.90.39	00	1.200,00
15202.20606221.073	VIVA O SEMIÁRIDO	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
15202.20606221.073	VIVA O SEMIÁRIDO	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
16101.17512211.200	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO CORESA	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
16101.17512211.200	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO CORESA	FO	4.4.90.92	00	200.000,00
16208.17512211.378	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA BARRAGEM CORREDORES	FO	4.4.90.51	00	45.000,00
16208.17512211.379	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES	FO	4.4.90.51	00	45.000,00
16208.17544211.383	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	1.790.000,00
16208.18544211.384	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	90.000,00
16208.18544211.387	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PSICULTURA DA BARRAGEM SALINAS - SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	9.000,00
16208.18544211.388	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGUÊIA	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
16208.18544211.389	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONTRATO - MONTE ALEGRE	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
16208.18544211.390	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RIACHO FUNDO - SANTA CRUZ DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	9.000,00
16208.18544211.392	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM VEREDA GRANDE - FLORIANO	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
16208.18544211.393	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ANGICOS - PARANAGUÁ	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
16208.18544211.395	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES FLUTUANTES	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
16208.18544211.396	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
16208.18544211.398	ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE DE TRANSPOSIÇÃO DAS ÁGUAS DO RIO PRETO (BAHIA) PARA O RIO GURGUÊIA (PIAUÍ)	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
16208.18544211.399	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA - CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI	FO	4.4.90.51	00	90.000,00
16208.18544211.400	MONITORAMENTO, INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA DAS BARRAGENS	FO	4.4.90.51	00	60.000,00
16208.18544211.401	ELABORAÇÃO DO PROJETO FIDALGO: DESSALINIZAÇÃO DA LAGOA DO FIDALGO	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
16208.18544211.531	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO.	FO	4.4.90.51	00	4.000,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 • Nº 239

16208.18544211.598	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR EM PAES LANDIM	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
16208.18544211.600	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE MORRO DA AREIA EM PICOS	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
16208.18544211.620	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE UNHA DE GATO EM CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
16208.18544211.626	CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NA LOCALIDADE MORRO DA ARARA - ZONA RURAL DE COIVARAS - PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADOS PARA A SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	45.000,00
17101.10301031.661	ADEQUAÇÃO PARA O CONTROLE DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	SO	4.4.90.52	00	38.000,00
17101.10301032.105	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.33	13	150.000,00
17101.10302031.662	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.51	00	200.000,00
17101.10302031.662	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.52	00	140.000,00
17139.10302031.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS E FLORIANO	SO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
17139.10302031.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS E FLORIANO	SO	4.4.90.51	00	6.050.000,00
17139.10302031.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS E FLORIANO	SO	4.4.90.52	00	3.500.000,00
17139.10511032.330	PROSAR KFW	SO	3.3.90.14	00	60.000,00
17139.10511032.330	PROSAR KFW	SO	3.3.90.35	00	60.000,00
19101.04122902.216	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.3.90.10	00	25.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.483 de 16/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
21203.09272922.126	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	SO	3.3.90.01	00	4.000,00
21203.09272922.126	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	SO	3.3.90.03	00	4.000,00
21203.09272922.127	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.90.01	00	66.000,00
21203.09272922.127	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.90.93	00	499.000,00
21203.09272922.128	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	SO	3.3.90.01	00	70.000,00
21203.09272922.129	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - TCE	SO	3.3.90.01	00	4.000,00
21203.09272922.129	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - TCE	SO	3.3.90.03	00	3.000,00
45101.15451211.522	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE PICOS.	FO	4.4.90.51	00	180.000,00
45101.15451211.656	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	00	490.000,00
46201.26782201.588	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS.	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
46201.26782201.589	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
46201.26782201.590	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDE.	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
46201.26782201.591	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA NO MUNICÍPIO DE PIO IX.	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
46201.26782201.592	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS.	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
46201.26782201.593	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS.	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
46201.26782201.594	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
46201.26782201.595	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES.	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
46201.26782201.611	REFORMA DE ESTRADA VICINAL CURIMATÁ PASSANDO POR IPUEIRAS/CHAPADA DAS CARAIBAS ATÉ BAIXÃO DO EUZÉBIO, REMISSÃO A SÃO JOSÉ, CURIMATÁ PASSANDO PELA VARZEA DA PEDRA VOLTANDO PARA O BAIO ATÉ PAJEU EM CURIMATÁ.	FO	4.4.90.51	00	25.000,00
46201.26782201.641	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACAUÁ.	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
46201.26782201.642	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ.	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
46201.26782201.643	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
46201.26782201.644	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
46201.26782201.645	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO.	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
46201.26782201.648	RENOVAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO.	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
TOTAL					22.388.200,00



DECRETO Nº 15.484 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 43.650.125,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/ Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria do

Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 43.650.125,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e vinte e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de dezembro de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.484 de 16/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	4.500.000,00
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.91.13	00	230.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.90.04	15	7.428.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.90.11	15	13.000.000,00
14102.12368121.199	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	10	900.000,00
14102.12368121.199	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
14202.13391141.167	PROGRAMA MONUMENTA	FO	4.4.90.51	00	2.000,00
14202.13392141.619	APOIO E INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CASTELO.	FO	3.3.40.41	00	50.000,00

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 • Nº 239

14202.13392142.183	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.36	00	135.000,00
14202.13392142.183	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	303.000,00
15101.04122902.036	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
15101.20601222.038	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
15101.20602251.153	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	412.000,00
15101.20607211.159	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
15204.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.90.11	00	750.000,00
15204.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.91.13	00	105.000,00
16208.18544211.391	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAJA - SEBASTIÃO BARROS (CONT.)	FO	4.4.90.51	00	790.000,00
16208.18544211.394	CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES E PEQUENAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM LOCALIDADES RURAIS DO ESTADO DO PI.	FO	4.4.90.51	10	145.785,00
17115.10122032.245	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE	SO	3.3.90.30	13	400.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.37	00	664.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	00	120.360,00
21205.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.92	00	2.000.000,00
22101.04122902.021	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	2.300.000,00
22101.04122902.021	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	500.000,00
22101.04122902.021	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.36	00	360.000,00
22101.14421082.022	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.30	00	620.000,00
22101.14421082.022	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.30	00	80.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.36	00	580.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.47	00	26.000,00
26101.06181091.289	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.30	00	500.000,00
26101.06181092.041	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.15	00	60.000,00
26101.06181092.041	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.30	00	350.000,00
30101.04122902.204	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.11	00	300.000,00
30101.04122902.204	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.92	00	900.000,00
44101.04122902.269	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.90.12	00	750.000,00
44101.04122902.269	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.91.13	00	260.000,00
46201.04122901.031	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
46201.26782201.068	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	00	65.000,00
47101.23895161.457	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS POLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	1.660.000,00
48101.11333261.162	UNIDADE MÓVEL DE QUALIFICAÇÃO / CIDADANIA ATIVA	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
TOTAL					43.650.125,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 • Nº 239

13

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.484, de 16/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
12101.06181011.345	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA	FO	4.4.90.52	00	230.000,00
12101.06181011.347	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.90.52	00	1.500.000,00
12101.06181091.351	PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E GRUPOS MINORITÁRIOS	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
12101.06181092.311	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	FO	3.3.90.15	00	400.000,00
12101.06181092.311	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
12101.06181092.313	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.39	00	300.000,00
12101.06181092.314	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
12101.06181092.314	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
12101.06181092.315	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	2.341.000,00
14102.12126121.185	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: GESTÃO EM REDE	FO	4.4.90.52	10	99.000,00
14102.12362121.186	REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	FO	3.3.90.30	10	100.000,00
14102.12362121.186	REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	FO	3.3.90.33	10	150.000,00
14102.12362121.186	REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	FO	3.3.90.39	10	350.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.91.13	15	8.000.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.91.92	15	999.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.40.39	15	490.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.40.51	15	150.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.50.30	15	170.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.50.39	15	550.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.14	15	90.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	15	2.000.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.35	15	1.000.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.37	15	700.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	15	3.000.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.48	15	490.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.92	15	99.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.40.51	15	290.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.50.51	15	290.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.90.51	15	1.000.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.90.52	15	1.000.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.90.61	15	110.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	10	1.201.000,00
14201.12364122.321	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	00	1.865.000,00
14201.12364902.246	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.52	00	2.000.000,00
14202.04122902.173	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.14	00	2.000,00
14202.13391141.167	PROGRAMA MONUMENTA	FO	3.3.90.14	00	2.000,00
14202.13391141.167	PROGRAMA MONUMENTA	FO	3.3.90.35	00	2.000,00
14202.13391141.167	PROGRAMA MONUMENTA	FO	3.3.90.39	00	2.000,00
14202.13391141.169	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MUSEU DO PIAUÍ	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
14202.13391141.169	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MUSEU DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
14202.13391141.169	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MUSEU DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
14202.13391141.170	REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DO PIAUÍ-RPV	FO	3.3.90.31	00	10.000,00
14202.13391142.189	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.14	00	2.000,00
14202.13391142.189	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.30	00	2.000,00
14202.13391142.189	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.33	00	5.000,00

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 • Nº 239

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.484 de 16/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13391142.189	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.35	00	1.000,00
14202.13391142.189	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
14202.13391142.189	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
14202.13392141.166	AÇÕES DO PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
14202.13392141.166	AÇÕES DO PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
14202.13392141.168	PROGRAMA DE AÇÕES TÉCNICAS E CRIATIVAS	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
14202.13392141.168	PROGRAMA DE AÇÕES TÉCNICAS E CRIATIVAS	FO	3.3.90.30	00	1.000,00
14202.13392141.168	PROGRAMA DE AÇÕES TÉCNICAS E CRIATIVAS	FO	3.3.90.33	00	1.000,00
14202.13392141.168	PROGRAMA DE AÇÕES TÉCNICAS E CRIATIVAS	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
14202.13392141.168	PROGRAMA DE AÇÕES TÉCNICAS E CRIATIVAS	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
14202.13392141.168	PROGRAMA DE AÇÕES TÉCNICAS E CRIATIVAS	FO	3.3.90.47	00	5.000,00
14202.13392141.168	PROGRAMA DE AÇÕES TÉCNICAS E CRIATIVAS	FO	3.3.90.48	00	20.000,00
14202.13392141.619	APOIO E INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CASTELO.	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
14202.13392142.185	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.31	00	1.000,00
14202.13392142.185	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
14202.13392142.185	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.39	00	173.000,00
14202.13392142.185	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.47	00	20.000,00
14202.13392142.192	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
14202.13392901.658	EXPANSÃO DA TRANSMISSÃO DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA	FO	4.4.90.52	00	45.000,00
15101.04122902.036	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	4.4.90.51	00	29.000,00
15101.04122902.036	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
15101.20244051.125	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.30	00	60.000,00
15101.20244051.125	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.39	00	60.000,00
15101.20244051.125	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.50.51	00	100.000,00
15101.20244051.125	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.50.52	00	100.000,00
15101.20602251.139	FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	3.3.90.14	00	1.600,00
15101.20602251.139	FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	4.4.90.51	00	13.000,00
15101.20602251.139	FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	4.4.90.52	00	7.000,00
15101.20602251.153	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	FO	3.3.40.39	00	300.000,00
15101.20602251.153	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
15101.20607211.159	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	FO	3.3.20.93	00	20.000,00
15201.04122902.033	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.04	00	15.000,00
15201.04122902.033	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.09	00	600,00
15201.04122902.033	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.13	00	40.000,00
15201.04122902.033	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	4.5.90.61	00	29.980,00
15201.21127231.049	PROJETO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS EM STA. FILOMENA	FO	3.3.90.14	00	4.900,00
15201.21127231.049	PROJETO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS EM STA. FILOMENA	FO	3.3.90.39	00	17.850,00
15201.21127231.053	REGULARIZAÇÃO E GEOREFERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO VALE DO PARNAÍBA	FO	3.3.90.30	00	4.930,00
15201.21127231.056	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS	FO	3.3.90.14	00	4.800,00
15201.21127231.066	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FO	3.1.90.13	00	4.800,00
15201.21127231.066	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FO	3.3.90.14	00	9.200,00
15201.21127231.066	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FO	3.3.90.30	00	14.980,00
15201.21127231.066	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FO	3.3.90.39	00	14.980,00
15201.21631231.041	FORTEALECIMENTO DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS	FO	3.3.90.30	00	24.950,00
15201.21631231.041	FORTEALECIMENTO DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS	FO	3.3.90.36	00	4.950,00
15201.21631231.058	PROMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS ESTADUAIS COM COOPERAÇÃO TÉCNICA INCRA/INTERPI	FO	3.3.90.14	00	2.980,00
15201.21631231.058	PROMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS ESTADUAIS COM COOPERAÇÃO TÉCNICA INCRA/INTERPI	FO	3.3.90.30	00	2.980,00
15201.21631231.058	PROMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS ESTADUAIS COM COOPERAÇÃO TÉCNICA INCRA/INTERPI	FO	3.3.90.39	00	4.800,00
16208.15451211.376	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	FO	4.4.90.51	10	1.805.765,00
16208.17544211.383	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	790.000,00
17101.10301032.096	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	SO	3.3.90.35	13	100.000,00
17139.10302031.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS E FLORIANO	SO	3.3.90.39	13	100.000,00

ANEXO II

DECRETO Nº 5.484 de 16/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17139.10302031.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS E FLORIANO	SO	4.4.90.51	13	100.000,00
17139.10302031.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS E FLORIANO	SO	4.4.90.52	13	100.000,00
19101.04122011.188	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
19101.04122902.216	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.1.90.11	00	300.000,00
19101.04127012.218	PLANEJAMENTO TERRITORIAL	FO	3.3.90.30	00	40.000,00
19101.04127012.218	PLANEJAMENTO TERRITORIAL	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
19101.04127012.218	PLANEJAMENTO TERRITORIAL	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
19101.04127012.218	PLANEJAMENTO TERRITORIAL	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.31	00	1.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.33	00	3.500,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.35	00	500,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.92	00	680,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	4.4.90.51	00	21.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	4.4.90.52	00	1.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	4.5.90.61	00	20.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	4.5.90.62	00	20.000,00
20101.19126152.092	CAPACITAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.14	00	1.000,00
20101.19126152.092	CAPACITAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.30	00	1.000,00
20101.19126152.092	CAPACITAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.33	00	1.000,00
20101.19126152.092	CAPACITAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
20101.19126152.092	CAPACITAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
20101.19126152.092	CAPACITAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL	FO	4.4.90.51	00	1.000,00
20101.19126152.092	CAPACITAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL	FO	4.4.90.52	00	1.000,00
20101.19573151.020	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	FO	3.3.90.14	00	1.000,00
20101.19573151.020	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	FO	3.3.90.30	00	1.000,00
20101.19573151.020	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
20101.19573151.020	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
20101.19573151.020	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	FO	4.4.90.51	00	1.000,00
20101.19573151.020	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	FO	4.4.90.52	00	1.000,00
20101.22661251.039	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.90.30	00	10.500,00
20101.22661251.039	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.90.33	00	1.000,00
20101.22661251.039	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
20101.22661251.039	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.90.39	00	505.000,00
20101.22661251.039	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.90.51	00	38.000,00
20101.22661251.039	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.90.52	00	38.000,00
20101.22661251.039	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.90.61	00	1.000,00
20101.22663171.479	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL	FO	3.3.90.14	00	1.000,00
20101.22663171.479	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
20101.22663171.479	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
20101.22663171.479	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL	FO	4.4.90.51	00	1.000,00
20101.22692252.165	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
20101.22692252.165	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
20101.23692251.481	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	3.3.90.35	00	35.000,00
20101.23692252.159	PROMOÇÃO DO ARTESANATO	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
20101.23692252.159	PROMOÇÃO DO ARTESANATO	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
20101.23692252.159	PROMOÇÃO DO ARTESANATO	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
20101.23692252.159	PROMOÇÃO DO ARTESANATO	FO	4.4.90.51	00	18.000,00
20101.23692252.159	PROMOÇÃO DO ARTESANATO	FO	4.4.90.52	00	19.200,00
20101.23693251.480	INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	FO	3.3.90.14	00	1.000,00
20101.23693251.480	INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
20101.23693251.480	INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
20205.04122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.04	00	990,00
20205.04122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.16	00	990,00
20205.04122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.91	00	990,00
20205.04122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.92	00	990,00
20205.04122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	4.4.90.52	00	4.990,00
20205.04122902.009	IMEPI MÓVEL	FO	3.3.90.39	00	1.990,00
20205.04125252.010	IMPLANTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CARGAS SÓLIDAS E PERIGOSAS E VERIFICAÇÃO DE TAXÍMETROS	FO	3.3.90.39	00	1.990,00
20205.04125252.011	METROLOGIA LEGAL AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE	FO	3.3.90.39	00	2.990,00
20205.04125901.012	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO IMEPI	FO	4.4.90.52	00	4.990,00

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 • Nº 239

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.484 de 16/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
20205.04126011.007	ADEQUAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA BASE DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA	FO	4.4.90.51	00	1.990,00
26101.06122011.232	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
26101.06126011.235	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.36	00	90.000,00
26101.06126011.235	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
26101.06128011.236	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
26101.06128011.236	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
26101.06128011.236	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
26101.06128011.236	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.39	00	70.000,00
26101.06181091.240	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
26101.06181091.240	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.52	00	300.000,00
26101.06181091.289	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
26101.06181091.289	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	00	270.000,00
26101.06181091.290	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
26101.06181091.290	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.36	00	75.000,00
26101.06181091.290	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
45101.04122211.074	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.90.35	00	24.420,00
45101.04122211.074	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
45101.17512191.034	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
45101.17512191.034	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
45101.17512191.034	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.92	00	100.000,00
45101.17512191.034	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.51	00	100.000,00
45101.17512191.034	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
45101.17512191.034	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
45101.17512191.072	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.39	00	170.000,00
45101.17512191.081	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES TURÍSTICAS E COM POTENCIAL TURÍSTICO	FO	3.3.90.35	00	200.000,00
45101.17512191.081	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES TURÍSTICAS E COM POTENCIAL TURÍSTICO	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
45101.17512191.081	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES TURÍSTICAS E COM POTENCIAL TURÍSTICO	FO	4.4.40.51	00	21.400,00
46101.26782201.052	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	930.000,00
46201.26782201.032	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	164.000,00
TOTAL					43.650.125,00



DECRETO Nº 15.485, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a adequações na legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

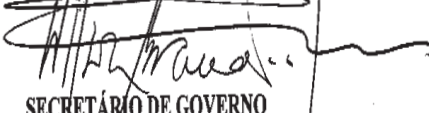
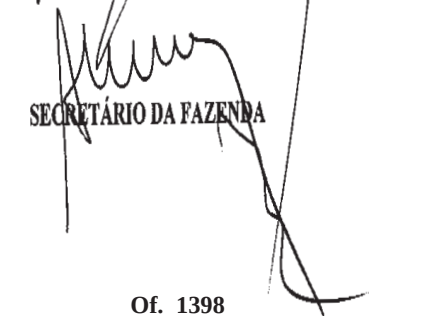
Art. 1º O inciso XVII do art. 44 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44.

.....
XVII – às operações internas com Gado Suíno, vivo ou abatido, produzido no Estado do Piauí, a 0% (zero por cento).
.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de dezembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 1398

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 21.000-3.001/2013-GAB-SEAD, de 31 de outubro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.006772/13-93,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES**, Auxiliar Técnico de Serviços, Matrícula nº 001128-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração - **SEAD** à disposição da **Secretaria de Segurança Pública**, a partir de 31 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que **WILSON NUNES BRANDÃO**, Secretário de Governo, possa ausentar-se do País, no período de 26 de dezembro de 2013 a 02 de janeiro de 2014, em viagem de caráter particular a **Portugal**.

Of. 1396 e 1397

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

PORTARIA GDPG - Nº 359/2013

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **SARAMARIAARAÚJO MELO**, para atuar na Diretoria Cível da Defensoria Pública, no período de 05/12/13 a 19/12/2013, em virtude da 2ª Etapa de gozo de férias da Diretoria Cível, **Dra. Daniela Neves Bona**, sem prejuízo de suas atribuições.

PORTARIA GDPG - Nº 361/2013

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra. DAYANA SAMPAIO MENDES**, para atuar em regime de substituição na 10ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "i" da Resolução nº 022/2011 – CSDP,



durante o mês de **dezembro**, no período de **01 a 19.12.2013**, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 362/2013

REVOGAR a Portaria GDPG Nº 200/2011, que nomeou o Defensor Público, **Dr. ULISSES BRASILLUSTOSA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador do Núcleo de Flagrantes Criminais** Símbolo **DAS-02**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG - Nº 363/2013

NOMEAR o Defensor Público, **Dr. ULISSES BRASIL LUSTOSA**, para atuar **em regime de substituição** na Coordenação Especializada de Flagrante Criminal da Capital, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 4º, IV da Resolução nº 17 – CSDP, de 26 de novembro de 2013, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 364/2013

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. DANIEL GAZE FABRIS**, para **atuar em regime de substituição** na 6ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "f" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de **dezembro**, no período de **01 a 19 de dezembro de 2013**, nos atendimentos jurídicos realizados nas Comarcas de Marcos Parente, Itaueira, Avelino Lopes e São Raimundo Nonato, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 365/2013

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. DANIEL GAZE FABRIS**, para **atuar em regime de substituição** na 6ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "f" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de **janeiro/2014**, nos atendimentos jurídicos realizados nas Comarcas de Marcos Parente, Itaueira, Avelino Lopes e São Raimundo Nonato, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 366/2013

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR**, para **atuar em regime de substituição** na 9ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "i" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de **dezembro**, no período de **01 a 19.12.2013**, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 367/2013

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR**, para **atuar em regime de substituição** na 9ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "i" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de **janeiro/2014**, nos atendimentos jurídicos realizados nas Comarcas de Paes Ladim, Manoel Emídio e Landri Sales,, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 368/2013

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra. DAYANA SAMPAIO MENDES**, para **atuar em regime de substituição** na 10ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "i" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de **janeiro/2014**, nos atendimentos jurídicos realizados nas Comarcas de Castelo do Piauí e Piracuruca, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 369/2013

DESIGNAR, o Defensor Público, **Dr. ELIOMAR GOMES MONTEIRO**, para **atuar em regime de substituição** na 7ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "g" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de **Janeiro/2014**, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 370/2013

REVOGAR a Portaria GDPG Nº 342/2013, que nomeou o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, lotado na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para atuar, **em regime de substituição**, junto à 2ª Defensoria Pública do Consumidor.

PORTARIA GDPG - Nº 371/2013

DESIGNAR o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para atuar **em regime de substituição** na Coordenação dos Juizados Especiais da Defensoria Pública, em conformidade com o art. 6º, VI da Resolução CSDPPI Nº 022/2011, sem prejuízo de suas atividades, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 11 de dezembro de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 660

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

ADIRETORA DA UNIDADE CIVIL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

PORTARIA Nº 139/2013

RESOLVE:

DESIGNAR, a Defensora Pública **Dra. Irani Albuquerque Brito**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública **Dra. Rosa Mendes Viana Formiga**, junto à 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina, no período de 07 a 16 de janeiro de 2014 em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 04 de dezembro de 2013.

Dra. Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 661



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001394, de 06 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.028226/13-80, o Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: MARIA LUCIA DE SOUSA LEAL, Cargo: AUX.OP.SERV.DIVERSOS, Classe: III-A, Matrícula: nº 042389-X do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ DE PICOS 9ª CRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 13/06/2000 a 12/06/2005 a partir de 01/02/2014 a 01/05/2014.

• **PORTARIA nº 001395, de 06 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028660/13-91, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: MARIA ONEIDE OLIVEIRA, Cargo: Atendente, Classe: II-E, Matrícula: nº 036172-X do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: CENTRO DE SAÚDE DO POTY VELHO. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 30/01/1998 a 29/01/2003 a partir de 01/02/2014 a 01/05/2014.

• **PORTARIA nº 001396, de 06 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027821/13-00, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIA CELINA PINHEIRO, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: nº 042991-X do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL ESTATUAL JOSE DE MOURA FE DE SIMPLICIO MENDES 8ª CRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 29/02/1996 a 28/02/2006 a partir de 01/01/2014 a 29/06/2014.

• **PORTARIA nº 001397, de 06 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027780/13-06, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: FRANCISCA DAS CHAGAS DOS REIS SANTOS, Cargo: AUX.TECNICO, Classe: III-A Matrícula: nº 036576-9 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: UNIDADE SAÚDE ALBERTO NETO DIRCEU II. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 21/10/1977 a 20/11/82 a partir de 01/01/14 a 31/03/14.

• **PORTARIA nº 001398, de 06 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028386/13-70, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIA ISTAEL VIEIRA CARDOSO Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO, Classe: II-D Matrícula: nº 040834-4 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI 4ª CRS Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/06/89 a 31/05/94 a partir de 01/01/2014 a 31/03/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Dezembro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001399, de 06 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.026780/13-11, o Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio a: ANTONIO FELIX DA PAZ NETO Cargo: MEDICO, Classe: III-B Matrícula: nº 039828-4 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR 5ª CRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 12/05/1993 a 11/05/2003 a partir de 01/01/14 a 29/06/14.

• **PORTARIA nº 001400, de 06 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027923/13-08, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: RAIMUNDO CORREA MARQUES Cargo: DENTISTA, Classe: III-E Matrícula: nº 036017-1 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL DO PROMORAR TERESINA –PI. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/02/2002 a 31/01/07 a partir de 01/02/14 a 01/05/14

• **PORTARIA nº 001401, de 06 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028227/13-92, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: ANTONIO FERREIRA ROCHA Cargo: MEDICO, Classe: III-B Matrícula: nº 042029-8 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 18/02/1997 a 17/02/02 a partir de 01/01/14 a 31/03/14

• **PORTARIA nº 001402, de 06 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.030366/13-95, Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: RAIMUNDO NONATO SOUSA DOS SANTOS E SILVA Cargo: ZELADOR, Classe: II-B, Matrícula: 036791-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA-TERESINA-PI, por período de 1 Ano a partir de 14/11/2013 a 14/11/2014. Conforme laudo médico periciado no IAPEP, anexo.

• **PORTARIA nº 001403, de 06 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.031474/13-46, Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder Retorno ao Trabalho a partir de 03/12/13 para: PEDRO EMERITO ARAUJO JUNIOR, Cargo: ARTIFICE ESPECIALIZADO, Matrícula nº. 036921-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): DUDOH-Teresina/PI. Conforme havia saído de licença sem vencimentos por período de 02 (dois) anos, cópias das portarias anexadas ao processo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Dezembro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 3014

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1410/13 de 09 de dezembro de 2013**, Autoriza a disposição do servidor PASCOAL GOMES DA COSTA NETO, Médico, Matrícula Nº 042416-1, do quadro de pessoal desta SESAPI, lotado no Hospital Regional “Justino Luz” no município de Picos – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Policlínica de Picos – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Dezembro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí
Of. 3041



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001421, de 06 de Dezembro de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.027569/13-01, o Referente, ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio a: ADONIAS ALBUQUERQUE PRESTE, Cargo: MEDICO, Classe: III-B, Matrícula: nº 040580-9 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE 6ª CRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 06/04/1996 a 05/04/2006 a partir de 28/09/2013 a 26/03/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Dezembro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 3034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-120/2013/GAB/SEAD

Teresina, 12 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **ROSÂNGELA MARTINS DE MOURA NOGUEIRA**, matrícula nº 001117-7, para exercer a função de Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas, em substituição a **WELGMA RODRIGUES DE SENA**, matrícula nº 247868-4, durante o período de 16/12/2013 a 27/12/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DASILVA SANTOS

Secretário da Administração

Of. 3417



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

PORTARIA GAB. Nº 31/13-GAB Teresina, 12 de Dezembro de 2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Designar a comissão especial de licitação composta por **FRANCISCO ANTONIO VIEIRA, MATRÍCULA Nº 07178-1 E ROSÂNGELA DE FÁTIMA AMORIM, MATRÍCULA Nº 079351-5**, sob a presidência daquele, e secretariado por esta, para julgar a Carta Convite Nº 001/2013.

II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

Marlenildes Lima da Silva

(Bidlíma)
PRESIDENTE

Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 031/13

Teresina, 12 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre o cancelamento da Licença Ambiental Prévia nº D000889/13- Processo nº 003465/13, da Licença Ambiental de Instalação nº D000890/13- Processo nº 003466/13 e da Autorização de Supressão Vegetal nº 106/13 – Processo nº 3468/13, emitidas em favor de Maria José Barbosa e outros, do Condomínio Agrícola Serra da Prata, Município de Uruçuí, Estado do Piauí.

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual nº 44.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6938 de 31.08.1.981;

Considerando que o princípio da autotutela assegura poder à administração pública para controlar seus próprios atos, os apreciando quanto ao mérito e quanto à legalidade;

Considerando que área objeto dos processos citados (Condomínio Serra da Prata) se encontra em sobreposição aos imóveis de que trata os processos 0407/13; 0408/13; 0409/13; 0410/13; 0411/13; 0590/13 e 3996/12, denominadas Fazenda Buriti, Data Pratinha, com área de 2.033,3788 ha, registrada sob nº 4.818, fls. 89, do Livro 2-AB, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Uruçuí-PI, de propriedade de Omixon Carvalho Resende; Fazenda Serra da Pratinha, com área de 2.100,2120 ha, registrada sob nº 4.639, fls. 27, do Livro 2-AA, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Uruçuí-PI, de propriedade de Irineu José Busatto; Fazenda Candeia, com área de 285,0566 ha, registrada sob nº 2.159, fls. 188, do Livro 2-N, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Uruçuí-PI, de propriedade de Ivoacir Antonio Busatto; Fazenda Sucupira, com área de 361,00 ha, registrada sob nº 2.196, fls. 46, do Livro 2-O, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Uruçuí-PI, de propriedade de Ivoacir Antonio Busatto; e, Fazenda Planalto II, com área de 1.640,00 ha, registrada sob nº 2.047, fls. 17, do Livro 2-N, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Uruçuí-PI, de propriedade de Ivoacir Antonio Busatto;

Considerando que a área indicada para desmatamento da Fazenda Serra da Prata se encontra parcialmente sobreposta às áreas de destinadas à Reserva Legal dos imóveis acima descritos e que apesar do Parecer do INTERPI referente ao imóvel pretendido pela Sra. MARIA JOSÉ BARBOSA e outros, apontar que a área em questão se trata de terras públicas, cuja regularização fundiária em nome dos requerentes está apenas aguardando a arrecadação pelo Estado, para finalização do processo, persiste uma clara divergência em relação a sua dominialidade, em face da apresentação de documentos cartoriais comprovando a titularidade dessas terras em nome de terceiros;

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar os efeitos da Licença Ambiental Prévia nº D000889/13- Processo nº 003465/13, da Licença Ambiental de Instalação nº D000890/13 - Processo nº 003466/13 e da Autorização de Supressão Vegetal nº 106/13 – Processo nº 3468/13, emitidas em favor de **MARIA JOSÉ BARBOSA E OUTROS**, titulares da Fazenda Serra da Prata, município de Uruçuí-PI, no Estado do Piauí.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 874



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE/ 222 /2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnico responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **Raimundo Nonato Santos Neto**, matrícula Nº 44002-7, Classe “C”; e o Laboratorista **Waldinar Carvalho de Sousa**, matrícula Nº 05522-X, Classe “C” para Fiscalização da Execução dos serviços de Restauração da Rodovia PI-140, trecho: Floriano – Divisa PI/BA, Sub Trecho: São Lourenço / Dirceu Arcoverde com 19,20Km de extensão.

Retroagindo seus efeitos a 11 (onze) de novembro de 2013

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 11 de dezembro de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 459

Retificação de Portaria

No extrato da Portaria NºDGE/196/2013 publicada no DOE Nº 226, pág. 36, edição do dia 27 de novembro de 2013, onde se lê, Período de Contribuição Cargo Empregador 01/03/1974 a 10/03/1997 , leia-se, Período de Contribuição Cargo Empregador 01/03/1974 a 31/03/1986.

Teresina, 16 de dezembro de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI.

Of. 460



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 023/2013

Teresina, 11 de dezembro de 2013.

Altera os Anexos III e VI do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

“Anexo III

1.13	Refrigerante em embalagem PET 2.000 ml	Unidade	Preço a consumidor final
	(.....)		
1.13.37	Delrio Guaraná	un	2,05
1.13.38	Delrio Laranja	un	2,05
1.13.39	Delrio Uva	un	2,05
1.13.40	Delrio Caju	un	2,05
1.13.41	Delrio Limão	un	2,05
1.13.42	Delrio Guaraná Zero	un	2,05
1.13.43	Delrio Cola	un	2,08
1.13.44	Jeri Cola	un	2,08
	(.....)		
1.15	Refrigerante em embalagem PET 1.000 ml	Unidade	Preço a consumidor final
	(.....)		
1.15.22	Delrio Guaraná	un	1,51
1.15.23	Delrio Laranja	un	1,51
1.15.24	Delrio Cola	un	1,51
	(.....)		
1.19	Refrigerante em embalagem PET 500 a 600ml	Unidade	Preço a consumidor final
	(.....)		
1.19.15	Delrio Guaraná	un	1,08
	(.....)		
1.24	Refrigerante em embalagem PET 251 a 350 ml	Unidade	Preço a consumidor final
	(.....)		
1.24.4	Delrio Caju	un	0,72
1.24.5	Delrio Chiclé Pink	un	0,72
1.24.6	Delrio Guaraná Zero	un	0,72



1.24.7	Delrio Cola	un	0,72
1.24.8	Delrio Guaraná	un	0,72
1.24.9	Delrio Laranja	un	0,72
1.24.10	Delrio Limão	un	0,72
1.24.11	Delrio Uva	un	0,72
	(.....)		
4.2	Bebidas Energéticas de 250 a 355 ml	Unidade	Preço a consumidor final
	(.....)		
4.2.47	RedWave Lata 269 ml	un	3,60
4.2.48	RedWave PET 300 ml	un	2,91
	(.....)		
4.5	Bebidas Energéticas de 1.000 a 1.500 ml	Unidade	Preço a consumidor final
	(.....)		
4.5.18	RedWave PET 1.000 ml	un	7,91
4.6	Bebidas Energéticas de 2.000 ml	Unidade	Preço a consumidor final
	(.....)		
4.6.11	RedWave PET 2L	un	12,50

Art 2º Fica acrescentado o produto abaixo indicado ao Anexo VI do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

Anexo VI

4	Pescado	Unidade	Preço a consumidor final
	(.....)		
4.24	Camarão torrado de 08 a 12 gramas	kg	5,30

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 11 de dezembro de 2013.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA

Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

Of. 124

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 006/2013

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI vem pelo presente expediente tornar público o Contrato de Nº 006/2013 com a Empresa **DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº. 12.231.343/0001-46, para a prestação de serviço de locação de seis (06) veículos de Marca TOYOTA, tipo **Pick – UP Cabine Dupla, Tração 4x4 STD**, motor 2.5 a 3,0cc turbo diesel, com aproximadamente 100cv, câmbio mecânico, ar condicionado, direção hidráulica, com no máximo 02(dois) anos de uso. equipados com todos os componentes de segurança. **Sem motorista – mensal, o primeiro modelo 2009 e ano 2009 e o segundo modelo 2011 e ano 2011**, tendo por objeto atender as necessidades na execução dos trabalhos desta Autarquia. Placas dos veículos: NIO – 5713; NUR – 2713; NIU – 6353; NYZ – 1812; NWD – 4721 e NIX – 3962. O presente Contrato terá vigência de **01.08.2011 a 31.08.2012**. A CONTRATADA receberá pelos serviços prestados a importância mensal de **R\$4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)**, por veículo, perfazendo um total de **28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**. **Maiores Informações:** Sede do INTERPI, situada na Rua 13 de Maio 307 – Centro/Norte, no 3º Andar, na Diretoria Administrativa e Financeira, ou pelo fone: (086) 3223-2626.

Teresina, 01 de novembro de 2013

Judas Tadeu de Andrade Maia
DIRETOR GERAL DO INTERPI
Of. 649



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 27/2013 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preço nº 27/2013 - CPL, destinada à Construção de 245 (duzentos e quarenta e cinco) módulos sanitários domiciliares – tipo 2, em diversas localidades, no município de Monsenhor Gil – PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: **1º lugar: CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA** Valor Global: R\$ 1.000.244,00 (um milhão duzentos e quarenta e quatro reais).

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2013.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de prorrogação de prazo – 2013

Convênio: Nº 57/10 Processo; Nº 16.626/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Bocaina - PI.
Objeto do Convênio: Execução da 2ª Etapa da Urbanização da Praia da Barragem no município de Bocaina - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 06.12.13
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato - 2013

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº 42/13-Proc. Nº 16.478/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Engipe Engenharia e Construção Ltda.
Objeto Contratual: Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água com Poço Tubular, nas Localidades Altos e Olho D'água, no Município de São José do Peixe – PI.
Objeto do Aditamento: a retificação da Cláusula Segunda do Contrato consoante ao objeto e da Ordem de Execução de Serviços, no que se refere ao objetivo, cuja redação correta é: Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água com Poço Tubular, nas Localidades Altos e Olho D'água, no Município de São José do Peixe – PI; e prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 14.11.13
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Alcides Eduardo Veras Freitas (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº 32/13-Proc. Nº 16.1095/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Renata Ltda.
Objeto Contratual: Construção da Oficina de Saneamento e Hidrômetros do Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – Coresa, no município de Bom Jesus – PI.
Objeto do Aditamento: Execução dos serviços extras no valor de R\$ 33.559,95, prorrogação do prazo de execução por mais 180 dias, e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.
Data da Assinatura: 05.12.13
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Lourival Nogueira de Araújo Filho (pela Contratada).

Of. 987



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



TERMODERATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1116/2013

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Jurídica FP Comércio e Serviços Ltda –Me para confecção de 2.000 (Dois Mil) adesivos autocolantes em plástico no tamanho de 45x50cm visando identificar as ações emergenciais do Plano de Combate à Seca e Estiagem no Estado do Piauí realizadas pela Secretaria de Defesa Civil.
DE ACORDO. Dispensa a Licitação nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa FP Comércio e Serviços Ltda –Me, inscrita no CNPJ sob o número 06.270.650/0001-33, no valor máximo estimado de R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos oriundos do Cartão de Pagamento da Defesa Civil – CPDC, recursos estes transferidos pelo Ministério da Integração Nacional, no âmbito das ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, conforme consta dos autos. Teresina (PI), 04 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho - Secretário Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 718/2013

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil-SEDEC.
CONTRATADA: FP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PRODIALTA).
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para confecção de 2.000 (Dois Mil) adesivos autocolantes em plástico no tamanho de 45x50cm visando identificar as ações emergenciais do Plano de Combate à Seca e Estiagem no Estado do Piauí realizadas pela Secretaria de Defesa Civil. VALOR: R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais) a ser pago em parcela única: U.O: 49101. Função: 06, Programa: 182, Sub-Programa: 10, Atividade/Projeto: 1128; Fonte de Recurso: 10, Elemento de Despesa: 339039; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2013. FUNDAMENTO LEGAL: termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 21/2013 atendendo ao disposto no art. Nº 55, XI, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias.
SIGNATÁRIO: LUIZ UBIRACI DE CARVALHO - SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Of. 717



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2013 AO CONVENIO Nº. 001/2013 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº. 001/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Paes Landim, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Reforma dos Banheiros Públicos do Mercado Central da cidade de Paes Landim, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 001/2013 por 90 (noventa dias) dias, a contar de 11/01/2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 012/2013

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 07 de janeiro de 2014**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 20.447,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE COM AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE – AAUQ DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.** Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1052; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 13 de dezembro de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 808



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos Administrativos: AA.002.1.012800/12-23, AA.002.1.003394/13-42 e AA.002.1.007196/13-04
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratado: Francisco da Costa Araújo Filho
Objeto: Referente à locação de imóvel urbano com o senhor Francisco da Costa Araújo Filho de um prédio comercial composto de quatro pavimentos composto de quatro pavimentos situado na Rua Paissandu., Nº 2116, Centro Sul, nesta Capital.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria da Administração do Estado do Piauí
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57, II.
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.
Data: 05 de dezembro de 2013
Assinaturas: Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração do Estado do Piauí – Contratante, Joana D’Arc da Silva Nery – Diretora Regional ECT/PI e Daniel Coutinho Castelo Branco – Gerente de Vendas ECT/PI – Contratada.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.011612/13-05
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: Empresa M. S. COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Manutenção da porta central desta Secretaria, conforme Memorando nº 69/2013 – GCA, de 20/09/2013.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II do Art. 24
Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.011333/13-40
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: Empresa UNITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: Remanejamento de linha telefônica, conforme Ofício UNAUD Nº 134/2013, de 22/08/2013, da Controladoria Geral do Estado – CGE.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II do Art. 24
Valor: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Of. 3408

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 443/13

PROCESSO: AA.900.1.029364/13-38. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e JOED LILIAN RAMOS LOPES DA CRUZ, para a Prestação de Serviços Temporários, consoante Teste Seletivo promovido pela SESAPI através do Edital 001/2013. **OBJETO:** Prestação de Serviços para atender a necessidade do CONTRATANTE, incumbindo o CONTRATADO as atribuições da função de Técnico em Histologia, vinculado a Gerência de Vigilância em Saúde/ Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde/SESAPI. **VALOR:** O Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, o valor de R\$ 1.500,00, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes que deverão ser recolhidas ao Regime Geral da Previdência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101- FUNSAUDE; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 10.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** JOED LILIAN RAMOS LOPES DA CRUZ- Contratada; ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde-Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/13

PROCESSO: AA.900.1.029364/13-38. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e MARIANO DOS SANTOS, para a Prestação de Serviços Temporários, consoante Teste Seletivo promovido pela SESAPI através do Edital 001/2013. **OBJETO:** Prestação de Serviços para atender a necessidade do CONTRATANTE, incumbindo o CONTRATADO as atribuições da função de Técnico em Necropsia, vinculado a Gerência de Vigilância em Saúde/Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde/SESAPI. **VALOR:** O Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, o valor de R\$ 1.500,00, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes que deverão ser recolhidas ao Regime Geral da Previdência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101- FUNSAUDE; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 10.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** MARIANO DOS SANTOS-Contratado; ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde-Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 445/13

PROCESSO: AA.900.1.029364/13-38. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e RAIMUNDO NONATO DA SILVA, para a Prestação de Serviços Temporários, consoante Teste Seletivo promovido pela SESAPI através do Edital 001/2013. **OBJETO:** Prestação de Serviços para atender a necessidade do CONTRATANTE, incumbindo o CONTRATADO as atribuições da função de Técnico em Necropsia, vinculado a Gerência de Vigilância em Saúde/ Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde/SESAPI. **VALOR:** O Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, o valor de R\$ 1.500,00, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes que deverão ser recolhidas ao Regime Geral da Previdência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101- FUNSAUDE; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 10.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO NONATO DA SILVA-Contratado; ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde-Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 446/13

PROCESSO: AA.900.1.029364/13-38. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e ANTONIO LUIZ MARTINS LOPES, para a Prestação de Serviços Temporários, consoante Teste Seletivo promovido pela SESAPI através do Edital 001/2013. **OBJETO:** Prestação de Serviços para atender a necessidade do CONTRATANTE, incumbindo o CONTRATADO as atribuições da função de Técnico em Necropsia, vinculado a Gerência de Vigilância em Saúde/ Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde/SESAPI. **VALOR:** O Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, o valor de R\$ 1.500,00, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes que deverão ser recolhidas ao Regime Geral da Previdência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101- FUNSAUDE; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 10.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO LUIZ MARTINS LOPES-Contratado; ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde-Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 447/13

PROCESSO: AA.900.1.029364/13-38. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e PABLO VINÍCIOS DA COSTA PACHECO, para a Prestação de Serviços Temporários, consoante Teste Seletivo promovido pela SESAPI através do Edital 001/2013. **OBJETO:** Prestação de Serviços para atender a necessidade do CONTRATANTE, incumbindo o CONTRATADO as atribuições da função de Técnico em Necropsia, vinculado a Gerência de Vigilância em Saúde/ Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde/SESAPI. **VALOR:** O Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, o valor de R\$ 1.500,00, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes que deverão ser recolhidas ao Regime Geral da Previdência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101- FUNSAUDE; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 10.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** PABLO VINÍCIOS DA COSTA PACHECO-Contratado; ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde-Contratante.

Of. 3038

ERRATA

DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 253/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.012815/13.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013 – CPL/SESAPI.
No extrato de publicação do Termo de contrato nº 253/13, onde se lê “quantidade 04, item 04” leia-se “quantidade 05, item 04”, contrato que entre si celebram o estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Saúde e a empresa GM MOVEISE ELETROSLTA.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3026

Hospital João
Luiz de MoraesGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da CARTA CONVITE abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas de apresentação das propostas para retirada de edital e seus anexos.

Processo Administrativo nº 015/2013

- Carta Convite nº. 004/2013
- Objeto da licitação: Contratação de empresa para prestação de serviço de exames laboratoriais.
- Tipo de Licitação: **Menor preço.**
- Regime de Execução: **Adjudicação Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais de Lei nº 8.666/93, c/c. Lei nº 8.886/94 e demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAUDE/SUS/MS.**
- Data da Abertura: **23 de dezembro de 2013**
- Hora da Abertura: **08:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital**

Demerval Lobão - PI, 11 de novembro de 2013.

Luzimar Nunes de Melo

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da CARTA CONVITE abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas de apresentação das propostas para retirada de edital e seus anexos.

Processo Administrativo n.º 016/2013

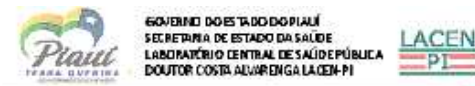
- Carta Convite n.º 005/2013
- Objeto da licitação: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de uma subestação.
- Tipo de Licitação: **Menor preço**
- Regime de Execução: **Adjudicação Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais de Lei nº 8.666/93, c/c. Lei nº 8.886/94 e demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/MS.**
- Data da Abertura: **23 de dezembro de 2013**
- Hora da Abertura: **09:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital**

Demerval Lobão - PI, 11 de dezembro de 2013.

Luzimar Nunes de Melo

Presidente da Comissão de Licitação

Of. 108



EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº AA.002.1.010223/2013 – 73) – Aditivo n.º 07 ao Contrato n.º 03/2010

Contratante: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI

Contratada: Servi-San Ltda.

Objeto: Repactuação de Valores, conforme Parecer de n.º 049/2013 emitido pela CGE/SEAD/PI, e Parecer de n.º 1559/2013, da PGE/PI.

Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93.

Valor mensal: R\$ 26.971,18 (Vinte e seis mil e novecentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

Data de Assinatura: 12 de Dezembro de 2013.

Of. 508

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – Associação Reabilitar Centro Integrado de Reabilitação - CEIR

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 018/2013**

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA VIEIRA E MARQUES LTDA – CONTRACTARH.

OBJETO: Recrutar e selecionar pessoal para o Centro Integrado de Reabilitação- CEIR., bem como prestar consultoria para empreender a padronização dos serviços de limpeza e conservação.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 03/12/2013 à 03/12/2014

Of. 571



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 503/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para organização e realização do show do Cantor JERRY ADRIANI onde contempla todas as despesas relativas ao referido Show (passagens aéreas, hospedagem, alimentação, logística de transporte do cantor e músicos e etc.) no projeto Seis e Meia **VALOR:** R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMAS SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 011/2013

CEDENTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CESSIONÁRIO: Município de Picos, CNPJ n.º 06.553.804/0001-02
OBJETO: Bens móveis
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses)
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013

Of. 501

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 012/2013

CEDENTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CESSIONÁRIO: Município de Picos, CNPJ n.º 06.553.804/0001-02
OBJETO: Bens móveis
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses)
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013

Of. 502

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 009/2013

CEDENTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CESSIONÁRIO: Município de Monsenhor Gil, CNPJ n.º 06.554.887/0001-00
OBJETO: Bens móveis
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses)
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013

Of. 495

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 010/2013

CEDENTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CESSIONÁRIO: Município de Monsenhor Gil, CNPJ n.º 06.554.887/0001-00
OBJETO: Bens móveis
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses)
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013

Of. 496



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 17 (dezanove) de janeiro de 2014, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Elaboração de Projetos Executivos, Projetos Básicos de Engenharia e Estudos Ambientais para Execução dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, Melhoramento da Implantação e Revestimento Primário, Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ em diversas Rodovias Estaduais, conforme Edital e Termo de Referência.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regravaável para cópia.

Teresina, 13 de dezembro de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE JULGAMENTO DO RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

OPREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 072/2013, 03 de junho de 2013, torna público que foram consideradas **Desclassificadas** as Empresas FENIX COM e IND. DE MOVEIS e EQUIP LTDA por não atender ao exigido no Capítulo 4 item 12 (anexo VIII) do Edital; JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO por não atender ao exigido no Capítulo 4 item 12 (anexo VIII) do Edital, **Classificadas** para a rodada de lances verbais e continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas ADRIANA E. G. BEZERRA EPP; VASCONCELOS & CIA LTDA; SILVIA PINTO VILARINHO. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação. As empresas Classificadas estão convocadas a comparecer dia **18 (dez) de dezembro de 2013 às 10:00 horas para a rodada de lances.**

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2013

Renato Gadelha Neiva
Pregoeiro - DER/PI

Of. 202

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO
TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO P.JU/ 25/2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1500/2009 - 4º Volume.**
OBJETO: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo contratual, estabelecendo a vigência de 36 (trinta e seis) meses, dos Serviços de Alargamento e Construção de Diversas Pontes na Rodovia PI-258, trecho: Entr. BR-222/Domingos Mourão/Divisa PI-CE
CONTRATADA: RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 06/12/2013.

Assinaturas: Engº. Valdemar Machado Vieira/Diretor Geral Substituto do DER/PI e Engº. Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho Rep. Legal/ Reconcret Rec e Construção Ltda.

Of. 183



EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2013

FIRMA: Poços Brasília Ltda.

C.N.P.J.: 03.975.147/0001-95.

OBJETO: Perfuração de 01 (um) poço tubular na Cidade de Parnaguá - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.706,00 (quarenta e oito mil, setecentos e seis reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 92/2013 AO CONTRATO Nº 73/2009

FIRMA: Lintel Serviços Gerais Ltda.

C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71.

OBJETO: Repactuação de 0,7264% (zero vírgula sete dois seis quatro por cento), decorrente de Convenção Coletiva (2013). Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 83/2013 AO CONTRATO Nº 86/2011

FIRMA: RR Construções Ltda.

C.N.P.J.: 07.257.868/0001-10.

OBJETO: Prorrogação dos prazos: execução e vigência por 150 (cento e cinquenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 77/2013 AO CONTRATO Nº 106/2012

FIRMA: R.J. Construções.

C.N.P.J.: 11.597.903/0001-18.

OBJETO: Prorrogação dos prazos: execução e vigência por 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2013 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

FIRMA: SNF do Brasil Ltda.

C.N.P.J.: 00.934.286/0001-82.

OBJETO:

DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR Un (R\$)
Polímero catiónico líquido	15.000	FL 4540	7,25

RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2013
VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013**

FIRMA: Vedasystem Ind. e Com. de Produtos para Inst. Prediais Ltda.
C.N.P.J.: 09.565.740/0001-40.

OBJETO:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
Aplicador flexível, OB 1,70m, PVC 20mm	100	178,00
Aplicador flexível, OB 90cm, PVC 20mm	100	178,00
Dispositivo sextavado, OB 14mm, PVC 20mm	30.000	3,55
Dispositivo sextavado, OB 18mm, PVC 25mm	200	3,90

RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2013

FIRMA: Construtora Terra Ltda.
C.N.P.J.: 63.530.703/0001-41.

OBJETO: Manutenção da rede de distribuição em tubulação de até 75mm e ramais prediais até 1 e 1/2", em qualquer tipo de material, do sistema de abastecimento de água potável, da Cidade de Teresina – PI, LOTE III, ELOSUL.

VALOR GLOBAL: R\$ 185.580,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013
VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013**

FIRMA: Quimil Ind. e Com. S/A.
C.N.P.J.: 00.075.017/0001-08.

OBJETO:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR T (R\$)
Hidróxido de Cálcio	700	805,00
Aplicador flexível, OB 90cm, PVC 20mm	100	178,00
Dispositivo sextavado, OB 14mm, PVC 20mm	30.000	3,55
Dispositivo sextavado, OB 18mm, PVC 25mm	200	3,90

RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2013

FIRMA: RF Comercial Industrial de Tubos Ltda.
C.N.P.J.: 08.814.604/0001-83.

OBJETO: Aquisição de materiais dos grupos de ligações para água, hidrômetros e peças, elétricos e eletromecânicos, Lotes: I, II, IV, VII e VIII.

VALOR GLOBAL: R\$ 105.330,00 (cento e cinco mil, trezentos e trinta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2013

FIRMA: Antônio Gomes das Neves.
C.N.P.F.: 240.050.883-68.

OBJETO: Perícia e Consultoria trabalhista, a fim de elaboração de manual para implantação de PDV de empregados aposentados, levantamento de custos gerais e análise e verificação de folha de pagamento.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2013

FIRMA: HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.
C.N.P.J.: 04.722.894/0001-84.

OBJETO: Aquisição de materiais dos grupos de ligações para água, hidrômetros e peças, elétricos e eletromecânicos, Lotes: III e VI.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil, novecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 102/2013
AO CONTRATO Nº 85/2009**

FIRMA: Limpler Serviços Gerais Ltda.
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 96/2013
AO CONTRATO Nº 42-A/2012**

FIRMA: Limpler Serviços Gerais Ltda.
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71.

OBJETO: Repactuação de 13,0602% (treze vírgula zero seis zero dois por cento), decorrente de Convenção Coletiva (2013).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2013**

FIRMA: Infocompany Informática & Cia Ltda.
C.N.P.J.: 00.173.679/0001-10.
OBJETO: Serviço de solução integrada de antivírus corporativo (600 licenças).
VALOR GLOBAL: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2013**

FIRMA: JL de Araújo Material de Construção - ME.
C.N.P.J.: 08.083.220/0001-38.
OBJETO: Aquisição de materiais dos grupos de ligações para água, hidrômetros e peças, elétricos e eletromecânicos, Lote: V.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 101/2013
AO CONTRATO Nº 100/2008**

FIRMA: Limpel Serviços Gerais Ltda.
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71.
OBJETO: Repactuação de 17,91% (dezessete vírgula nove um por cento), decorrente de Convenção Coletiva (2013).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 97/2013
AO CONTRATO Nº 42-C/2012**

FIRMA: Limpel Serviços Gerais Ltda.
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71.
OBJETO: Repactuação de 15,4818% (quinze vírgula quatro um oito por cento), decorrente de Convenção Coletiva (2013), com inclusão de pessoal.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 86/2013
AO CONTRATO Nº 75/2012**

FIRMA: A & E Equipamentos e Serviços Ltda.
C.N.P.J.: 04.124.583/0001-13.
OBJETO: Prorrogação do prazo vigência por 150 (cento e cinquenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 98/2013
AO CONTRATO Nº 42-D/2012**

FIRMA: Limpel Serviços Gerais Ltda.
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71.
OBJETO: Repactuação de 15,8720 % (quinze vírgula oito sete dois zero por cento), decorrente de Convenção Coletiva (2013).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 91/2013
AO CONTRATO Nº 101/2012**

FIRMA: Capital Serviços Ltda.
C.N.P.J.: 11.208.910/0001-80.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2013**

FIRMA: Apoio Construções Ltda.
C.N.P.J.: 07.245.574/0001-79.
OBJETO: Substituição da rede de cimento amianto e ferro fundido por pvc, do S.A.A. da Cidade de Picos - PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.851.779,17 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: CEF/FGTS/Tesouro Estadual/Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2013

FIRMA: Tecnopoços Ltda.
C.N.P.J.: 00.423.450/0001-97.
OBJETO: Perfuração de 02 (dois) poços tubulares de 250m, nos Bairros Maravilha e Bacurizeiro, na Cidade de Altos - PI. Perfuração de 01 (um) poço tubular de 220m, no Bairro Angelim, na Cidade de Teresina - PI
VALOR GLOBAL: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2013

FIRMA: US Import Ltda.
C.N.P.J.: 63.347.249/0001-98.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de circuito fechado de TV, com serviço de manutenção, a fim de atender a ETA de Teresina - PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 181.534,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 104/2013 AO CONTRATO Nº 94/2013

FIRMA: Apoio Construções Ltda.
C.N.P.J.: 07.245.574/0001-79.
OBJETO: Replanilhamento de 7,06% (sete vírgula zero seis por cento), decorrente de adequação (CEF) da planilha orçamentária originária.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2013

FIRMA: Apoio Construções Ltda.
C.N.P.J.: 07.245.574/0001-79.
OBJETO: Melhoria e ampliação do S.A.A., da Cidade de Miguel Alves - PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.398.216,85 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: FUNASA/Tesouro Estadual/Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 395 (trezentos e noventa e cinco) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 93/2013 AO CONTRATO Nº 19/2013

FIRMA: Saecularis Auditores Independentes S/S.
C.N.P.J.: 04.662.502/0001-39.
OBJETO: Prorrogação do prazo vigência por 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 105/2013 AO CONTRATO Nº 88/2011

FIRMA: Focus Comércio e Serviços Ltda.
C.N.P.J.: 04.878.886/0001-21.
OBJETO: Reajuste de 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento).
Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2013

FIRMA: Limpel Serviços Gerais Ltda.
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71.
OBJETO: Prestação de serviço técnico operacional especializado em nível médio, técnico especializado em nível superior, auxiliares de serviços gerais, auxiliares operacionais, copeira e zelador.
VALOR MENSAL: R\$ 289.985,50 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais, cinquenta centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 88/2013 AO CONTRATO Nº 81/2011

FIRMA: Construtora RM Ltda.
C.N.P.J.: 07.559.888/0001-46.
OBJETO: Replanilhamento de 14,55% (catorze vírgula cinquenta e cinco por cento), decorrente de adequação da planilha orçamentária originária. Prorrogação do prazo de vigência por 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2013

FIRMA: Arch Química Brasil Ltda.
C.N.P.J.: 43.677.178/0010-75.

OBJETO:

Descrição	Quant/kg	Preço/kg (R\$)
Hipoclorito de Cálcio 65% (cloro livre granulado)	146.250	7,20
Hipoclorito de Cálcio em pastilha	31.500	10,50

RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2013

FIRMA: Pluriquímica Indústria e Comércio Ltda.
C.N.P.J.: 16.330.110/0001-51.

OBJETO: Aquisição de 144 (cento e quarenta e quatro) toneladas de ácido fluorsilícico, com instalação e manutenção do sistema de dosagem e bomba dosadora.

VALOR GLOBAL: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2013

FIRMA: Hidrogeo Perfurações Ltda.
C.N.P.J.: 03.955.775/0001-09.

OBJETO: Perfuração de 01 (um) poço tubular de 150m de profundidade, Povoado Montevideu, Município de Angical - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 103/2013 AO CONTRATO Nº 90/2012

FIRMA: Skora Engenharia e Construções Ltda.
C.N.P.J.: 07.247.216/0001-03.

OBJETO: Replanilhamento de 12,09% (doze vírgula zero nove por cento), decorrente de adequação da planilha orçamentária originária.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013-P

Processo Administrativo nº 011/2013- P. DATA DA ABERTURA: 30(trinta) de dezembro de 2013 às 09:00h. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço, sob regime de empreitada por preço global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a Implantação de Melhoria Habitacional para o Controle de Doença de Chagas no Município de Assunção do Piauí-PI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO Nº 777356/2012/NUMERO DA PROPOSTA 048748/2012/Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí. CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI, localizada na Praça Firmino Alves, 133, Centro, Assunção do Piauí-PI, CEP: 64.333-000. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI, no endereço acima.

Assunção do Piauí-PI, 13 de dezembro de 2013.

ITAMAR CARLOS DE SANTANA
Presidente da CPL

P.P. 16403

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, Sistema de Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 079/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 26/12/2013, às 09:30h, tendo como objeto aquisição de mobiliários, materiais e equipamentos para equipar 01 Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24hs PORTE-III no município de Picos-PI. Valor estimado: R\$ 1.210.000,00. RECURSO: recursos da União – PAC II. EDITAL: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos (PI), 12 de dezembro de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Pregoeiro

P.P. 16399

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI EXTRATO DO CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato nº TP 007/2013. Processo Administrativo nº 0635/2013. Objeto: Contratação de empresa para edificação de 01 creche Pró – infância tipo B, no bairro Vista no município de Picos. Contratante: Prefeitura Municipal de Picos. Contratado: Construceto Edificações Ltda. Vigência: Expandida de 14/06/2013 a 14/06/2014. Recursos: Convênio nº 700315/2011- FNDE, FPM, ICMS, IPVA e outras receitas próprias. Data: 11/06/2013.

Picos (PI), 14 de junho de 2013

Leônidas Luz Araújo
Presidente da CPL

AVISO DE ANULAÇÃO

Concorrência Pública nº 004/2013. Leônidas Luz Araújo, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em defesa do interesse público, procede à **Anulação da Licitação** na modalidade Concorrência Pública nº 004/2013, em razão de que não há processo licitatório para as Creches Metodológicas Inovadoras tipo B e C, o procedimento aplicado trata-se de Pregão eletrônico do FNDE, tornando mais eficiente, economizando tempo, recursos técnico e financeiro dos Estados e Municípios. Não há prejuízo para o erário público, interesse pessoais de terceiros e nem para o interesse público.

Picos (PI), 13 de dezembro de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Presidente da CPL

P.P. 16402

PREFEITURAMUNICIPALDECOAL-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 8:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2013, a abertura da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 025/2013, do tipo Menor Preço, com o objetivo de aquisições de Medicamentos-Farmácia Básica, Comuns, Psicotrópicos, Material Hospitalar, Laboratorial, Móveis Hospitalares, Material Permanente, Equipamentos, Material de Lavanderia e Limpeza, Material Odontológico e Outros, com registro em Ata que terá força de contrato que ficará disponível para futuras aquisições pela Prefeitura Municipal de Cocal, conforme anexo. Informa, ainda, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cocal, com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, Cocal, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 11:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2013, a abertura da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 026/2013, do tipo Menor Preço, objetivando Aquisições de Gêneros Alimentícios, com registro em Ata que terá força de contrato que ficará disponível para futuras aquisições pela Prefeitura Municipal de Cocal, conforme anexo. Informa, ainda, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cocal, com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, Cocal, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 14:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2013, a abertura da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 027/2013, do tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Transporte Escolar e Locação de Veículos, com registro em Ata que terá força de contrato que ficará disponível para futuras aquisições pela Prefeitura Municipal de Cocal e Demais Órgãos de Sua Estrutura Administrativa, conforme anexo. Informa, ainda, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cocal, com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, Cocal, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93. Cocal (PI), 12 de Dezembro de 2013. Jefse Rodrigues Vinute-Pregoeiro.

P.P. 16401

OUTROS

VIVO S/A torna publico que foi emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 985/2013 da Estação Radio Base PI-101(DIN), localizada à Rua: Morro da Caixa D'água, S/N, Bairro: São João, Don Inocência/PI.

VIVO S/A torna publico que foi emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 984/2013 da Estação Radio Base PI-PI104(MPI), localizada à Av.: Hélio de Carvalho Matos, S/N, Bairro: Elias Guimarães, Monte Alegre/PI.

VIVO S/A torna publico que foi emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 1108/2013 da Estação Radio Base PI-901(XEV), localizada à Rodovia BR-316, KM 137, Povoado Mucambo, Zona Rural, Elesbão Veloso/PI.

VIVO S/A torna publico que foi emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 1106/2013 da Estação Radio Base PI-903(XIN), localizada à BR-316, KM 252, FAZENDA COLORADO, Zona Rural Mun. De Inhuma/PI.

VIVO S/A torna publico que foi emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 1105/2013 da Estação Radio Base PI-906(XTE), localizada à BR 343, KM 535, Zona Rural, Mun. Amarante/PI.

VIVO S/A torna publico que foi emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 1122/2013 da Estação Radio Base PI-149(XMO), localizada à Povoado, Baixão do Ciriaco, Zona Rural, Mun. Alto Longá/PI.

VIVO S/A torna publico que foi emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 1121/2013 da Estação Radio Base PI-950(XLI), localizada Vila Feliz - Data Bom Jesus (Santo Antônio), Zona Rural BR-316, KM 43, Lagoa do Piauí/PI.

P.P. 16394

ERRATA

Decreto nº 15.463, de 02/12/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 229, de 02/12/2013

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 15.463, DE 02/12/2013 e D.O.E. Nº 229, DE 02/12/2013		RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FORTE	VALOR
20101.23692251.481	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	33.90.39	00	301.000
					301.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 15.463, DE 02/12/2013 e D.O.E. Nº 229, DE 02/12/2013		RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FORTE	VALOR
14101.12122122.206	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FO	33.90.14	00	101.000
					100.000
20101.22692252.165	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	44.90.51	00	100.000
		FO	44.90.52	00	100.000
					301.000

Of. 538

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA MANANCIAL DA VIDA – ABEMV

Associação Beneficente Evangélica Manancial da Vida – ABEMV. CNPJ: 14.077.436/0001-93, Localizada à Rua Juiz Jose Feitosa, 4021, CEP: 64.078-585, Dirceu II, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. DURAÇÃO: a entidade é por tempo indeterminado. FINS: tem por objetivo prestar serviços e realizar ações assistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, colaborar com a sociedade através da execução de projetos e atividades culturais, esportivas e profissionalizantes, não tem fins lucrativos. ADMINISTRAÇÃO: é administrada pela Assembleia Geral, pela diretoria e seus conselhos. REPRESENTAÇÃO: é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo presidente. ASSOCIADOS: tem o numero ilimitado de associados, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ESTATUTO: O estatuto pode ser reformado em parte ou no todo por decisão dos seus membros em assembléia geral, especialmente convocada para este fim. EXTINÇÃO: somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos associados presentes. DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade. Teresina/PI, 04 de novembro de 2013.

P.P. 16397

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **ADEMIR SCHMITT**, torna publico que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR. O pedido de renovação da Outorga de Uso do poço tubular na FAZENDA GUAJUVIRA, zona rural do município de Urucui – PI com latitude S – 08° 06' 26" e longitude W- 44° 34' 16" Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba. Com Vazão Média 6,6(m³/dia). Com Finalidade de consumo humano.

P.P. 16395

O Sr. **Marcos Cesar Rosso**, CPF. 709.790.650-20, proprietário dos imóveis rurais denominados de **Fazenda Buritizinho e Vaca Morta**, torna publico que requereu junto à SEMAR-PI, o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), bem como a Autorização de Desmate - AD, dos imóveis acima citados, para efeito de regularização dos mesmos, ambos localizados na zona rural de Ribeiro Gonçalves-PI.

P.P. 16396



ATADA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2013 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI/SA – ZPE PARNAÍBA. NIRE Nº 22300008374.

CNPJ/MF Nº 13.031.118/0001-29

1. DATA, HORA E LOCAL:

Em 13/12/2013, às 15:00h, no Escritório Teresina, localizada na Avenida João XXIII, 1316, sala 44, prédio do DNIT, bairro Noivos, Teresina (PI).

2. PRESENÇA:

Todos os membros efetivos do Conselho de Administração.

3. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre: **I)** Eleição dos Membros da Diretoria da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba. ZPE–Parnaíba S/A. **II)** Localização das Diretorias e Assessorias vinculadas.

4. DELIBERAÇÕES:

Após a leitura da Ordem do dia, o Presidente deu início aos trabalhos da quarta reunião extraordinária do Conselho de Administração da ZPE-PARNAÍBA (PI), no ano de 2013. (I) O Senhor Presidente fez considerações acerca do ano de 2013 e do trabalho pessoal de cada Diretor a frente de suas responsabilidades em cada área de atuação, afirmou que é importante para o crescimento da Companhia que não haja modificação no Perfil de Condução da empresa, posto que vem atingindo seus objetivos. Com este raciocínio, e também com autorização dos Sócios da Companhia, propôs que os membros da Diretoria sejam reconduzidos aos cargos pelo Triênio 2014/2017, citando que de acordo com o Art. 12 do Estatuto Social da ZPE de Parnaíba (PI), é de competência do Conselho de Administração eleger ou destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia Administradora. Assim, apresentou para o Conselho. Presidência: **MIROCLES CAMPOS VERAS NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, administrador, portadora do RG nº 1.035.147 SSP/PI e CPF nº 211.134.163-00, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 810, bairro de Fátima, CEP: 64202-220 Parnaíba (PI); DIRETORIA TÉCNICA: **DINARTE CAVALCANTE PORTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, economista, portador do RG nº 2.299.399 SSP/PI e CPF nº 059.171.904-53, residente e domiciliado à Rua Mario Bento, 2955, CEP: 64046-440, bairro São João, Teresina (PI) e para Diretoria Administrativo-Financeira **SEBASTIÃO FORTUNATO ARAÚJO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Advogado, CPF 798.184.473-87 e portador do RG nº 5466 (OAB/PI), residente e domiciliado na Rua “A”, casa 783, CEP 64215-490, bairro Boa Esperança, Parnaíba (PI).

Após fazer um apanhado da trajetória profissional dos atuais diretores, o Senhor Presidente colocou em votação e facultou a palavra. Após as manifestações, a recondução proposta foi votada e aprovada, ficando a Diretoria da Companhia mantida no cargo pelo triênio proposto. Em observância ao **segundo** item da pauta, o Presidente informou ao Conselho de Administração que é necessário modificar a localização das Diretorias, como forma a tornar o trabalho da Companhia ainda mais otimizado. O Presidente propôs que a Presidência, a Diretoria Administrativa/Financeira e Assessores vinculados a elas, fiquem lotados na sede da ZPE, em Parnaíba (PI), bem como a Diretoria Comercial e Assessores a ela vinculados, ficará em Teresina (PI), até a conclusão dos trabalhos da Segunda Etapa da ZPE de Parnaíba, uma vez que a capital possui mais recursos que possibilitem o trabalho desta Diretoria. Após as explicações, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade.

CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, em 05 (cinco) vias de igual teor que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os conselheiros.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2013.

Mirocles Campos Veras Neto

Presidente do Conselho de Administração

Manuel Arrey Oliver

Membro do Conselho de Administração

Luiz Gonzaga Paes Landim

Membro do Conselho de Administração

ATADA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI S/A- ZPE PARNAÍBA. NIRE Nº 22300008374. CNPJ/MF Nº 13.031.118/0001-29

1. DATA, HORA E LOCAL:

Em 13/12/2013, às 10:00h, na Procuradoria Geral do Estado do Piauí, situada à Avenida Senador Área Leão, 1650, bairro Jockey, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí.

2. CONVOCAÇÃO:

Foi sanada a ausência da publicação dos Editais de Convocação tendo em vista a presença de todos os acionistas nesta Assembleia Geral Extraordinária, conforme determina o artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76.

3. PRESENÇA:

Presença dos acionistas, o **ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.481/0001-49, com sede no Palácio de Karnak, situado à Avenida Antonino Freire, 1450, Centro, Teresina, Piauí, representado pelo Procurador Geral do Estado do Piauí - **Kildere Ronne de Carvalho Souza**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB nº 3238, CPF nº 497.269.003-87 e RG nº 1.256.164 SSP/PI, domiciliado à Avenida Senador Área Leão 1650, Teresina, Piauí; e a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ - FIEPI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.243.645/0001-02, com sede à Rua Riachuelo, 455, 2º andar, Centro, na cidade de Parnaíba, Piauí, aqui representado por **Carlos Eduardo Pinheiro Araripe**, brasileiro, divorciado, natural de Parnaíba-PI, domiciliado no conjunto Santa Rita, Rua “D”, 2077, bairro Catandubas, Parnaíba, Piauí, CPF nº 362.002.123-68 e RG nº 885.787 SSP-PI.

4. MESA:

Foi Designado para presidir a Assembleia o representante do **ESTADO DO PIAUÍ - Kildere Ronne de Carvalho Souza** e para secretariá-la o representante da FIEPI - **Carlos Eduardo Pinheiro Araripe**.

5. ORDEM DO DIA:

1) Eleger os Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE PI.

6. DELIBERAÇÕES:

A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os acionistas presentes, por unanimidade, tomado as seguintes decisões, a saber:

1) Reconduzir os atuais membros do Conselho de Administração e Eleger o Conselho Fiscal da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE PI, aos seus respectivos cargos, com mandato até 14 de dezembro de 2016.

a) Foram reconduzidos o Senhor **Mirocles Campos Veras Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1.035.147 (SSP/PI) e CPF nº 211.134.163-00, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 810, bairro de Fátima, Cep.: 64202-220, em Parnaíba(PI), por indicação do **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ** e o Senhor **Luiz Gonzaga Paes Landim**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador do RG nº 136.469 SSP/PI e CPF nº 050.116.553-34, residente e domiciliado à Rua Procurador Jeremias Pereira, 2123, bairro São Cristóvão, Teresina(PI). Por indicação da **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, sócia da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE PI, foi indicado como membro o Senhor **Manuel Arrey Oliver**, espanhol com residência permanente no Brasil, empresário, casado, portador do RG nº w184178-z e CPF Nº 211.326.745-49, residente e domiciliado à Rua Regeneração, 469, Apto 909, bairro Ilhotas, Teresina(PI). Conforme as disposições contidas no Estatuto, foi reconduzido para assumir a Presidência do Conselho de Administração o Senhor **Mirocles Campos Veras Neto** e reconduzido para a Vice-Presidência do referido órgão o Senhor **Luiz Gonzaga Paes Landim**. Os conselheiros eleitos declaram neste ato não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer a atividade para qual foram eleitos e, ato contínuo, permanecem nos cargos. **Para o Conselho Fiscal**, foram eleitos para o mandato de 03 (três) anos como membro efetivos, o Senhor **Abdoral Furtado de Melo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 56.436 SSP-PI e CPF nº 014.313.583-04, residente e domiciliado à Rua José Medeiros de Albuquerque, 75, Parnaíba(PI); O Senhor **Carlos José Santos neves**, empresário, divorciado, portador do RG nº 280.200 SSP-PI e CPF nº 139.209.603-00, residente e domiciliado à Rua Particular, 87, bairro São Judas Tadeu, Teresina(PI) e **Carlos Alberto Teles Sousa**, casado, Empresário, registrado no CPF/MF: 001.655.223-72 e portador da Cédula de Identidade : 126.159. SSP PI, Residente e domiciliado na Avenida Senador Furtado, nº 50, bairro nova Parnaíba, CEP: 64218-660, Parnaíba PI como suplentes, o Senhor **Orlando Paes Filho**, brasileiro, auditor fiscal, portador do RG nº 845.630 SSP/PI e CPF nº 420.480.523-04, residente e domiciliado à Avenida Zequinha Freire, 860, bairro Planalto, Teresina(PI) e **Maria Do Perpetuo Socorro Santos Da Rocha**, Brasileira, Assistente Administrativo, CPF 273.603.183-00, portadora da Identidade nº 685.849 SSP-PI Residente e domiciliada na Rua Tamoios nº 760, Bairro Boa Esperança, CEP 64215-490, Parnaíba – P e a Senhora **Maria Ivani Lages Gonçalves**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do RG nº 771.429 SSP/PI e CPF Nº 287.042.233-49, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 681, apto. 01, Teresina(PI). Os conselheiros eleitos declaram neste ato não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer a atividade para qual foram eleitos e, ato contínuo, permanecem nos cargos.

7. FORMADE LAVRATURA:

A ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei 6.404/76, tendo sido os documentos numerados e autenticados pela mesa em cumprimento à determinação constante na alínea “a” do aludido dispositivo.

8. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, a após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes em 5 (cinco) vias de igual teor e forma.

Teresina(PI), 13 de dezembro de 2013.

Kildere Ronne de Carvalho Souza

Carlos Eduardo Pinheiro Araripe

Of. 101

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 528/2008, referente ao processo nº AC.120.1.001710/09, que tem como objeto a Pavimentação Asfáltica em AAUF- Areia Asfáltica a Frio, com área de 10.460,00 m², no Município de São Lourenço, Estado do Piauí, no valor global de R\$ 301.217,26 (trezentos e um mil, duzentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA., tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 04 de dezembro de 2013.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DASILVA
Diretor Presidente

Of. 1319

TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 531/2008, referente ao processo nº AC.120.1.001706/09, que tem como objeto a Pavimentação Asfáltica em AAUF- Areia Asfáltica a Frio, com área de 12.000,00 m², no Município de Dirceu Arcoverde, Estado do Piauí, no valor global de R\$ 296.268,20 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), com prazo de execução de 70 (setenta) dias, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA., tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 04 de dezembro de 2013.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DASILVA
Diretor Presidente

Of. 1320

POSTO MAXX 5 LTDA-ME, CNPJ: 17.343.420/0001-73, Av Pedro Fonseca, 310, Centro, Canavieira-PI, torna público que recebeu as Licenças Prévia – LP (D001100/13-004140/13) e de Instalação – LI (D001101/13-004141/13), junto à SEMAR do seu Posto de Revenda de Combustível – PRC. Teresina-PI 11/12/13.

P.P. 16392

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS (PI), C.N.P.J 06.554.059/0001-08 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental e CCRH – Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos para Perfuração de Poço Tubular, nas seguintes localidades do município de Elizeu Martins-PI:

LOCALIDADE	COORD.E	COORD.N	FUSO
SUCUPIRA	647105,16	9109827,60	23
CASTELO	647969,53	9116973,99	23
PITOMBEIRA	651447,83	9109835,48	23
JATOBÁ	644890,41	9116809,25	23
ANGICO BRANCO	654576,35	9102199,58	23
MACABEIRA	658635,06	9098389,36	23
UMBUZEIRO	654417,63	9106309,65	23
MACAÚBA	633976,54	9139640,57	23

P.P. 16398



GRANJAMOREIRALTDAEPP, inscrita no CNPJ nº 63.531.396/0001-13 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Valença do Piauí (PI), a Licença de Regularização Operacional para a Unidade de Produção de Ovos, situada na Localidade Buritizal, Rodovia PI 120, km 02 (Valença do Piauí - Novo Oriente), Zona Rural do município de Valença do Piauí (PI). Foi determinado estudo de impacto ambiental (EIA/RIMA).

GRANJAMOREIRALTDAEPP, inscrita no CNPJ nº 63.531.396/0001-13 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Valença do Piauí (PI), a Licença de Regularização Operacional para a Unidade de Produção de Frango 01, situada na Localidade Chapada dos Correios, Zona Rural do município de Valença do Piauí (PI). Foi determinado estudo ambiental (PCA).

GRANJAMOREIRALTDAEPP, inscrita no CNPJ nº 63.531.396/0001-13 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Valença do Piauí (PI), a Licença de Instalação (LI) para a Unidade de Produção de Frango 02, situada na Localidade Sossego, Rodovia PI 120 (Valença do Piauí - Pimenteiras), km 02, Zona Rural do município de Valença do Piauí (PI). Foi determinado estudo ambiental (PCA).

P.P. 16400



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional no Piauí – ADH, **NOTIFICA** os contemplados do Residencial Nova Teresina – Prado Júnior, Q-09, que estão com a documentação incompleta, abaixo relacionados, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, compareça na sede da ADH-PI, na Avenida José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, Sala 38, 2º Andar, no Horário das 7H 30min as 13H30min (de Segunda a Sexta-Feira), para regularização da situação, sob pena de exclusão dos seus nomes da relação de beneficiários.

NOME
Francisca Maria Pereira Leite
Wilton R. da Silva
Silmaria Moema Honório
Kedna Nascimento da Silva
Igo Daniel Rodrigues
Maria Lucilene dos R. V. Duarte
Maria Lúcia Chaves Ferreira
Maria do Socorro F. Santos

CPF
620265774-04
696524223-04
048847644-55
084680566-93
005686973-83
013570383-21
517335283-34
393969043-72

Teresina, 03 de dezembro de 2013.

Gilberto Gomes de Medeiros
Diretor Geral – ADH/PI

Of. 962



ADITIVO 005

EDITAL NEAD/UESPI/UAB/ Nº 004/2013

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 004/13, no uso de suas atribuições legais, torna público, o ADITIVO 005 a todos interessados nos cursos de Pós-graduação (Especializações) "**Lato Sensu**" do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE).

CURSO: GESTÃO EM SAÚDE

CANDIDATO	POLO	STATUS
VANIA OLIMPIA DA SILVEIRA	SÃO JOÃO	APROVADA
MÁRCIA LOISA BORGES GONÇALVES	SÃO JOÃO	APROVADA

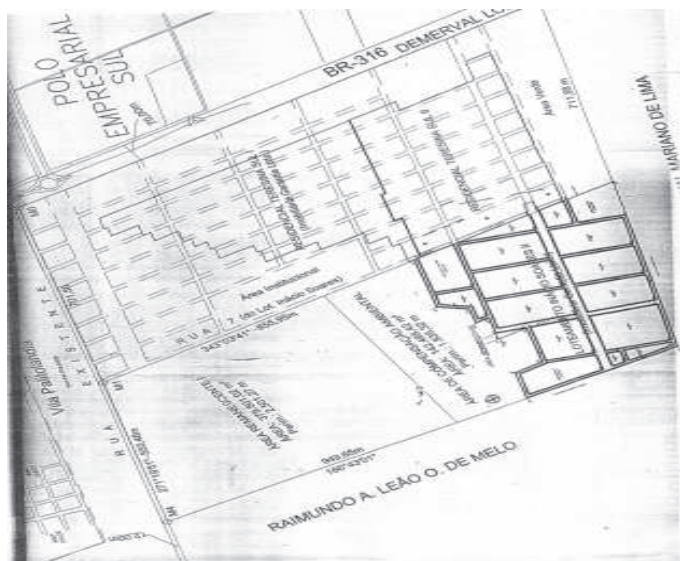
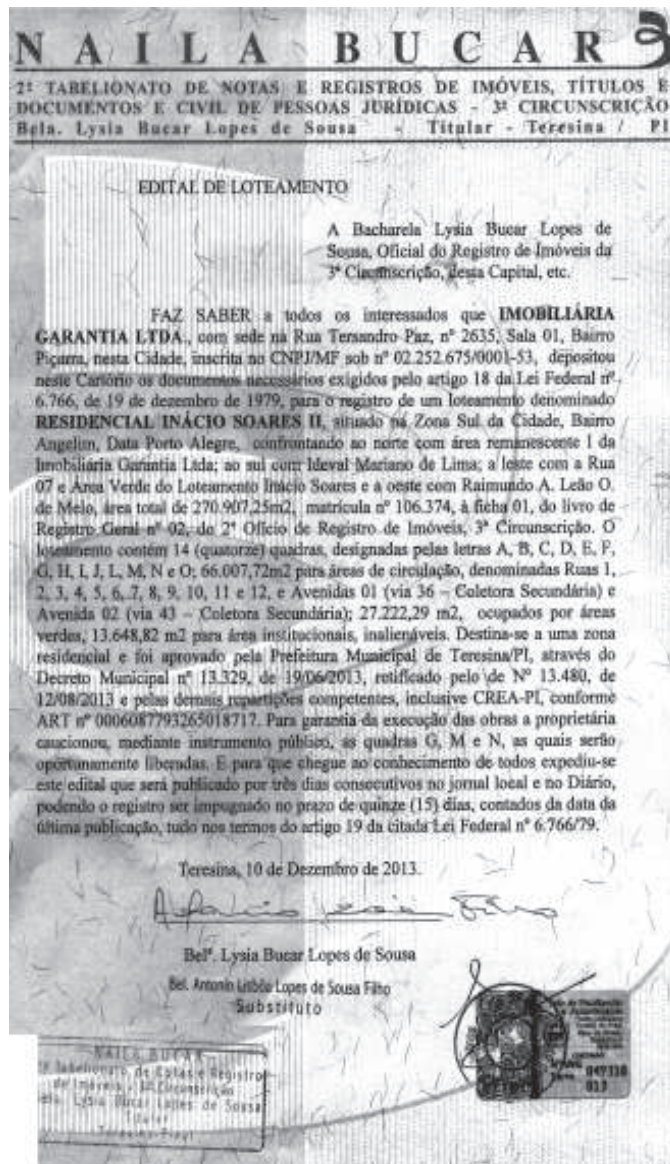
CURSO: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CANDIDATO	POLO	STATUS
ROMÁRIO SOUSA FERREIRAS	INHUMA	APROVADO

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2013.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Comissão do Processo Seletivo Simplificado
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2013
Presidente

Of. 238



P.P. 16381

3-3